5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO E 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2008, ÀS 11 HORAS e 26 MINUTOS.

SRª. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Bom dia a todos. Havendo número regimental declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e a 8ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura que se realizam em conjunto.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho a dispensa e a aprovação das Atas das Reuniões anteriores das Comissões. As Srªs. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se acham. Aprovado. As Atas estão aprovadas e serão publicadas no Diário do Senado Federal juntamente com as respectivas notas taquigráficas.

Senhores parlamentares, senhores convidados, senhoras e senhores. O objetivo dessa Reunião é aqui tratar com o Exmo. Sr. Presidente do IBGE da questão da redução em 25% dos Municípios que perderam com a estimativa do censo e, com isso, acabaram perdendo o FPM. Então eu gostaria de cumprimentar, em especial, aos Senadores João Pedro, Arthur Virgílio, Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares, autores dos Requerimentos, para a realização dessa Audiência Pública. Conforme pauta previamente distribuída a presente Reunião destina-se à realização de "Audiência Pública com a finalidade de debater sobre os critérios e a metodologia utilizada na recente contagem da população brasileira feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o procedimento de fixação dos percentuais que determinam o Fundo de Participação dos Municípios – FPM, e a recente e drástica redução dos coeficientes desse Fundo, em atendimento aos Requerimentos nº 2, de autoria dos Senadores João Pedro, Arthur Virgílio e Inácio Arruda, e os nºs 03 e 04 da CDR, e o nº 05 da CAE, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, com a participação dos seguintes convidados: Sr. Eduardo Pereira Nunes, Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; Sr. Paulo Roberto Ziulkoski, que nesta ocasião está sendo representado pelo Sr. Antonio Pimentel Pereira; Exmo. Sr. Onildo Elias de Castro Lima, Secretário Municipal de Finanças Públicas de Manaus/AM e Vice-Presidente do Comitê de Finanças Municipais da Frente Nacional de Prefeitos.

A importância do assunto da Reunião de hoje pode ser atestada quando se constata que 72,27% dos recursos que aportam aos cofres municipais são provenientes de transferências. As receitas tributárias respondem por 17,21% e as demais receitas por 10,52%. A grande preocupação com relação à transferência do FPM está em que ela é a mais importante fonte de recursos para 81% dos Municípios. A preocupação aumentou, Sr. Presidente, com a introdução dos chamados redutores do FPM, através da Lei Complementar nº 91, de dezembro de 1997, e posteriormente com a Lei Complementar 106, de março de 2001. Há o entendimento de que os redutores representam perdas para inúmeros Municípios. Esta é uma questão fundamental a ser discutida aqui hoje, levando em consideração os requerimentos de parlamentares para que essa Audiência Pública fosse realizada.

Em conformidade com o art. 94, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do Senado Federal, a presidência adotará as seguintes normas: os convidados farão suas exposições e, em seguida, a fase de interpelação pelos Srs. Senadores e Srªs. Senadoras inscritas. A palavra aos Senadores e Senadoras será concedida na ordem de inscrição. Os interpelantes dispõem de três minutos, assegurado igual prazo para as respostas do interpelado. Quero dizer ao Dr. Eduardo que é um prazer enorme a essa Comissão recebê-lo e sem dúvida nenhuma a sua presença aqui representa o respeito a esses 25% dos Municípios que nos procuram quotidianamente para trazer as suas reivindicações, as suas reclamações e, portanto, a expectativa, Sr. Presidente, dos Srs. Prefeitos que aqui se encontram, grande parte deles atingidos por essa resolução, a respectiva é que V. Sª. possa dar uma explicação para a questão e que nós possamos aqui no Senado da República encontrar caminhos que possam corrigir essas distorções aqui apontadas. Concedo a palavra a V. Exª. para que utilize o tempo que achar necessário para a sua exposição.

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Em primeiro lugar, Exma. Senadora Lúcia Vânia, obrigado pelo convite para o IBGE participar dessa Audiência Pública no Senado Federal, oportunidade essa que eu pretendo fazer uso para explicar os critérios adotados pelo IBGE para cumprir a legislação atual que determina à instituição a distribuição dos recursos do FPM.

Mas eu já gostaria, Srª. Senadora, de fazer um rápido esclarecimento a respeito do número que está sendo mencionado como sendo 25% dos Municípios brasileiros perdendo recursos do FPM. O número preciso que o IBGE tem não é este. O número, Srª. Senadora, de Municípios, a proporção de Municípios que de fato perderão recursos de FPM ao longo do ano de 2008 é de apenas, comparativamente com os 25%, é de apenas 7,9% e não 25% dos Municípios que perdem FPM. Por outro lado, em 2008, 7,2% dos Municípios ganharão recursos do FPM, porque o IBGE aponta o crescimento da população. Então há, nesse caso, um relativo equilíbrio: 7,9% perdem recursos de FPM e 7,2% dos demais

Municípios ganham recursos de FPM. E como a senhora mesma citou, por conta das Leis Complementares de 1997 e de 2001, que aplica os redutores, em 2008 os redutores ficam extintos. Conseqüentemente, cerca de 21% de Municípios também ganharão recursos de FPM em 2008 por conta da aplicação completa da legislação do FPM. E, na verdade, pela primeira vez desde 1988 é que a Constituição será aplicada na sua totalidade do ano de 2008, sem redutor e com a aplicação dos contingentes populacionais. Conseqüentemente, cerca de 28% de Municípios ganharão mais recursos de FPM e cerca de 7,9% de Municípios perderão recursos de FPM.

Mas eu aqui vou me ater ao problema dos 7,9%, ou seja, para quem ganhou recursos de FPM o problema será como gerenciar o Município com mais dinheiro. Porém, aqueles Municípios que perderam--

SRª. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): É um bom problema.

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: É, é um bom problema. Mas aqueles que perderam recursos terão que gerenciar os seus Municípios com um volume de recurso menor.

Então isso implica em o IBGE explicar como realizou no ano de 2007 a contagem da população e também como todos os anos ele estima a população dos Municípios brasileiros. Então as estimativas anuais, a primeira delas, dizem respeito à estimativa de população residente nos Municípios. Como nós devemos fazer isso? Bom, a legislação de Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, é bastante clara. No seu art. 102 ela diz que o IBGE publicará no Diário Oficial da União, até o dia 31 de agosto de cada ano, e para fins previstos no inciso VI desse artigo, a relação das populações municipais e estaduais, e cada Município ou cada Estado têm um prazo, a contar dessa dada, de vinte dias para apresentar as suas reclamações, e o IBGE, depois disso, até 31 de outubro encaminha ao Tribunal de Contas da União a relação desses Municípios. De posse deste relatório do IBGE, em 31 de outubro de cada ano, o TCU recalcula a distribuição do FPM que vai vigorar a partir do ano que vem, e quando o TCU também faz a divulgação das suas tabelas cada Prefeitura também tem condições de apresentar as suas argüições ao Tribunal de Contas da União. Então são duas instâncias: a primeira junto ao IBGE e a segunda junto ao Tribunal de Contas da União.

A senhora mesmo citou: são recursos, como foi já dito aqui, 81% dos Municípios brasileiros dependem, muitos deles, quase que exclusivamente do recurso do FPM. Então é um número bastante delicado, conseqüentemente a população que o IBGE divulga tem uma implicação imediata na gestão municipal.

Esses recursos, como a gente pode ver nesse quadro, eles vêm sendo alterados quase que anualmente. Em 1967, a Emenda Constitucional de 1967 estabelecia um fundo de 10% para o FPM e ao

longo de todas essas quatro décadas esses recursos vêm se ampliando e hoje já são 23% dos recursos relativos ao Imposto de Renda e ao IPI distribuídos aos Municípios sob a forma de FPM.

Também, quando nós olhamos a evolução do número de Municípios no Brasil, nós podemos ver que, por exemplo, em 1940 o Brasil tinha 1.500 Municípios, 1.574, e hoje ele já tem 5.564, ou seja, aumentamos em quatro mil o número de Municípios no mesmo território nacional. Então a distribuição da população e desta população pelos Municípios vai se alterando cada vez mais. E de 1988 até agora, desde a Constituição de 1988 até agora, nós saímos de 4.182 Municípios para 5.564 Municípios, criando um desdobramento muito grande da população e esse é um dos motivos inclusive que levou à aplicação dos redutores mencionados pela Senadora, na medida em que Municípios que perderiam muito pelo desdobramento populacional foram tendo essas perdas realizadas de forma paulatina, de tal maneira que agora, em 2007, elas se extinguem.

Se nós olharmos o último recenseamento geral feito pelo IBGE no ano de 2000, o censo demográfico de 2000, em 2000 nós tínhamos a distribuição da população brasileira, dos 5.507 Municípios existentes naquele ano, nós podemos observar uma grande maioria, um grande número de Municípios na faixa de até 10 mil habitantes e depois um contingente preciso de 10 mil até 50 mil habitantes e depois de 50 mil, cada vez um número menor de Municípios brasileiros. Não só quando eu olho agora essa tabela, não pelo número de Municípios, mas pela população, nós notamos que a situação se inverte. Quanto maior o número de população, maior, é óbvio, a proporção da população brasileira concentrada nos grandes Municípios. Basta ver que nos Municípios com mais de 100 mil habitantes o Brasil tem 50% da população e aqueles em que tem menos de 10 mil habitantes nós estamos falando de um contingente próximo a 8% da população brasileira.

Como nós fizemos, então, em 2007 essa contagem de população? Em primeiro lugar integramos três operações fundamentais para a instituição: um censo agropecuário, visitando todas as cinco milhões e duzentas mil propriedades agrícolas no país; a contagem da população, visitando 5.435 Municípios no país; e um cadastro de endereços que nós utilizaremos para, como mostrarei mais adiante, realizar as contagens de população no futuro.

Os Municípios atingidos por essa contagem são 5.435, dos quais 5.414 com menos de 170 mil habitantes e mais outros vinte e um Municípios que tinham população acima de 170 mil, mas pertenciam a um ou dois Municípios num Estado que só tinha esse contingente de população com mais de 170 mil habitantes. Nesse caso, visitamos todos os Municípios dos Estados. Vale dizer no Norte todos os Estados foram recenseados e no Nordeste brasileiro apenas o Estado do Ceará, Pernambuco e Bahia não teve o conjunto dos seus Municípios recenseados porque nesses Estados nós temos mais de três Municípios com mais de

170 mil habitantes e para efeito do FPM não faz diferença, porque acima de 142 mil habitantes há o recurso do FPM, é um coeficiente constante, então independentemente do tamanho da população o coeficiente é fixo.

Dividimos esses 5.435 Municípios em 162 mil pedaços, que são o que nós chamamos setores recensetários, para em cada um deles um único recenseador fazer o seu trabalho. Contratamos 90 mil recenseadores e esses recenseadores, cada qual trabalhou com um computador de mão para fazer esse trabalho.

Inovações realizadas nesse censo. Primeiro foi exatamente elaborar um cadastro prévio dos endereços de maneira a evitar que quando o recenseador do IBGE fosse a campo deixasse de visitar um determinado domicílio. Ele já recebia a lista dos domicílios que deveria existir naquele setor de trabalho dele e ele acrescentaria, caso existisse, no Município, no setor, algum domicílio não contido no nosso cadastro. Então esse cadastro é permanentemente atualizado e todos os recenseadores usaram não mais um questionário em papel, mas um questionário incluído no computador de mão que nós denominamos PDA.

Esse é o exemplo do equipamento que nós utilizamos, um pequeno computador de mão que todos os senhores já devem conhecer, seja porque muitos foram pessoalmente recenseados ou porque conheceram ou porque já existem modelos semelhantes no Brasil, e a vantagem desse computador de mão é que ele permite avaliar a qualidade do trabalho enquanto o recenseador está fazendo o seu próprio trabalho. Então o recenseador está no campo e o IBGE está no seu setor central avaliando a consciência do trabalho, até para evitar eventual perda de domicílio ou ele está trabalhando não no setor dele, mas no setor de outro recenseador, ou em outro Município ou em outro Estado. Então esse trabalho do PDA com o GPS traz essa facilidade.

Aqui nós temos um exemplo, que eu gostaria de mostrar, de um acompanhamento visual da coleta que o recenseador faz. Enquanto o recenseador está no campo percorrendo, nós delimitamos o setor para o qual ele deverá realizar o trabalho, e isso daqui com coordenadas geográficas definidas, ficando claro o que ele tem que fazer na sua atividade. Cada ponto amarelo listado aqui é um domicílio que ele visita. No censo de 2007 pode ser um domicílio agropecuário ou uma residência, e cada ponto, depois com o uso de imagens, inclusive do Google, a gente pode descer a um nível de detalhes, saber exatamente o que é esse ponto. Então esse pontinho aqui é um estabelecimento que tem três galpões e o recenseador está sabendo se lá é uma estufa, se lá é produção de aves ou o que é que tem dentro dessa atividade. Então esse é o grau de precisão que a gente adotou para garantir a qualidade do trabalho e verificar se a pesquisa do recenseador é fora na sua área ou algum seguimento do seu setor, que ele deveria cobrir, não cobriu. Por quê? Porque ele tinha o cadastro prévio dos domicílios que deveria visitar.

Além de todo esse trabalho, que é um trabalho técnico do IBGE, o IBGE fez em 2006, e fará em 2010, quando nós realizaremos o censo demográfico completo no país, que foi a instalação de Comissões Censitárias Municipais em todos os 5.564 Municípios brasileiros. Qual a finalidade da Comissão Censitária Municipal? Estabelecer com a representação municipal local um caminho de diálogo para identificar as necessidades ou eventuais problemas que a própria localidade pode identificar no trabalho feito pelo IBGE. Isso tudo foi instalado antes da coleta, na verdade um ano antes, comunicando a cada Município o que é que o IBGE considera como sendo o limite territorial do seu Município, *vis a vis* os demais. Conseqüentemente, esse é um canal de comunicação que tem que ser permanentemente mantido com os representantes municipais. Essa Comissão, cada uma delas, é composto por no mínimo cinco membros, com a presidência de todas elas de responsabilidade do servidor do IBGE e com participação de representantes do Executivo, Legislativo e Judiciário, os quais poderiam, então, acompanhar o nosso trabalho e apresentarem as suas queixas, os seus comentários e apoiarem o IBGE, como a maioria fez, fornecendo ao IBGE meios de transporte, infra-estrutura, local para instalarmos os nossos postos de coleta. E nós agradecemos, porque esse foi um apoio fundamental, e esperamos continuar contando nas próximas operações. Instalamos setores, postos de coleta em todos os Municípios brasileiros e vários desses postos de coletas foram cedidos gratuitamente pelas Prefeituras dos Municípios, o que apoiou muito o trabalho do IBGE. Instalado o posto, instalada a Comissão Censitária Municipal, nós tínhamos então condições de avaliar todo o trabalho feito. Em cada reunião tem uma Ata e ao encerramento das reuniões nós tivemos a Ata de encerramento da reunião e por ali nós temos um instrumento de acompanhamento do diálogo do IBGE com a comunidade local.

Comparando o censo de 2000 com 2007, que são duas operações semelhantes, realizadas com o uso de milhares de recenseadores, um primeiro dado que é importante para todos nós: a população brasileira não diminuiu. A população brasileira em 2000 era composta por 169 milhões de habitantes. Em 2007 já somos 183 milhões de habitantes, ou seja, houve um crescimento absoluto de cerca de 14.188.121 habitantes. Então o que se trata é de saber se esses 14.188.000 habitantes para onde foram, e não nasceram apenas no Município onde já estavam em 2000. Muitos deles migraram de um Município para outro e é isso que dá as referidas diferenças de população, onde têm alguns Municípios que até ganham recursos de FPM e outros até decrescem em termos de população.

O Deputado Júlio Cesar pode ficar tranqüilo que depois eu deixo essas transparências aqui para que o senhor possa fazer as suas consultas.

Vamos analisar alguns aspectos demográficos da realidade brasileira. Primeiro, a evolução da nossa estrutura etária. Um dado importante: esse daqui é 1991, esse daqui é 2000 e esse é 2007. O que a gente olha por essa gravura? Que o topo dessa pirâmide brasileira está aumentando, porque a população brasileira vive mais, a respectiva de vida é maior e a base da pirâmide brasileira está se estreitando. O que é que isso quer dizer? Que a taxa de fecundidade diminui e conseqüentemente o número médio de filhos por mulher em idade fértil está caindo. É claro que esse daqui é um quadro que vai indicar uma mudança do perfil demográfico da população brasileira. O que a gente pode observar? Em primeiro lugar que esse comportamento de 1991 para 2000 e 2007 já estava acontecendo no Brasil urbano há algum tempo, mas o que a gente nota agora é que o Brasil rural está cada vez mais parecido com a estrutura brasileira também na área urbana. Este é um fenômeno novo, este é um fenômeno para as Prefeituras, que trabalham com gestão de população em distritos rurais, precisam entender que a população brasileira, mesmo no campo, já não cresce na velocidade que crescia em anos anteriores.

SRª. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Qual a média de filhos?

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: A média de filhos, em 2007, estava em torno de 1,99 filhos por mulher em idade fértil.

SRª. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Independente da classe social?

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Não, eu tenho esse número da média brasileira. Agora se eu olhar não por classe social, mas por níveis de renda, por exemplo, o IBGE publicou há um mês atrás programas de transferência de renda, inclusive o programa Bolsa-Família, e nós analisamos inclusive a composição das famílias brasileiras dentre aqueles domicílios que recebem o programa e dos que não recebem e nós observamos que também nos que recebem o número médio de moradores por domicílio já é menor. Não a taxa de fecundidade, mas a taxa de fecundidade determina o número de moradores.

Então aqui a gente observa que o Brasil rural está cada vez mais parecido com o Brasil urbano e, conseqüentemente, isso aqui é produto de uma mudança na fecundidade e um aumento da própria longevidade. Se a gente olhar o Brasil como esse todo que tem quase 184 milhões de habitantes com base na contagem de 2007, o que é que a gente observa? Que o Brasil, pelas suas regiões, ainda é muito diferente. A região Sul tem um padrão demográfico com uma taxa de crescimento de população de fecundidade muito baixa se comparada com o Nordeste e inclusive com a região Norte brasileira. Em compensação, a longevidade da população Sul tem uma proporção de habitantes maior do que a da região Norte e da região Nordeste. Os gráficos anteriores davam a média do Brasil. Aqui a gente pode observar quão heterogêneo é o Brasil nas suas regiões. E se

também desagregássemos isso por Estado, veríamos que nem todos os Estados do Nordeste ou do Norte são homogêneos entre si; o mesmo para o Sul e para o Sudeste.

Se nós então olharmos as componentes que determinam a nossa evolução, que é o número de nascimento, o número de óbitos, a fecundidade, nós vamos entender o que se passa com o Brasil. Por exemplo, em 1940, o Brasil tinha 41 milhões de habitantes; em 2000, 169 milhões de habitantes; em 2007, 183 milhões de habitantes. Então o que é que a gente observa? Que o processo de crescimento da população brasileira é contínuo e assim vai continuar até por volta de 2060. A partir de 2060 o Brasil pode até diminuir a sua própria população.

Essa população cresce e uma característica desse processo de crescimento é o de que cresce, mas a taxas decrescentes de crescimento da população. Reparem que se hoje, 2005, a taxa de fecundidade é de 2,1%, eu disse que em 2006 já é 1,99%, em 1940 essa taxa era de 6,2% em média. No Norte brasileiro, na década de 60, em média a taxa de fecundidade era de 8,6%, mas essa taxa vem caindo em todos os Estados e regiões brasileiras e a gente pode observar que o declínio, um declínio em média de 66% na taxa de fecundidade. Mas enquanto esse declínio não atingir a 100% a população continua crescendo. O crescimento está acontecendo, mas numa velocidade menor e isso altera a estrutura da nossa pirâmide.

A taxa de mortalidade também cai. Se em 1950, para cada mil crianças que nasciam vivas 150 delas morriam antes de completar um ano de idade, hoje essa taxa já caiu para 25 mortes antes de completar um ano de idade, para cada mil nascidos vivos, ou seja, uma queda de 80% da taxa de mortalidade infantil. No Sudeste e na região Sul e na região Centro-Oeste a queda é maior do que 80% e na região Norte e Nordeste essa queda está na casa dos 70%, encaminhando para 80% da própria população. Então a taxa de fecundidade cai, mas a taxa de sobrevivência da população infantil também está caindo, quer dizer, a taxa de morte está caindo, conseqüentemente a sobrevivência está aumentando e se sobrevivem vivem mais e, com isso, a esperança de vida da população brasileira vem aumentando progressivamente. Se em média a expectativa de vida era de 40 anos, hoje essa expectativa já é de 72 anos de vida. A probabilidade do número de anos que uma criança, ao nascer hoje, viverá daqui para frente será de 72 anos de idade. Em 1940 eram apenas 40 anos de idade.

Comparando isso com outros países a gente pode ver a evolução demográfica do Brasil, onde em 1960 a nossa pirâmide tinha um topo estreito e uma base larga e com o passar do tempo o topo vai se alargando e a base vai se estreitando. Esse é o Brasil dos últimos quarenta anos. Nos últimos sete anos esse processo continua: a redução da fecundidade e o aumento da longevidade. Está aqui um quadro que eu já mostrei da composição rural e urbana.

Uma característica desse novo Brasil é que o número médio de pessoas residentes em cada domicílio brasileiro está diminuindo e isso o IBGE só faz quando faz uma contagem de população. Em 1991 era esse azul claro o indicador por Estado brasileiro da média de moradores por domicílio brasileiro, e nós podemos ver que o Estado do Pará, do Amapá e do Amazonas, mais o Maranhão, eram Estados que tinham um população em que a média do número de moradores por domicílio em 1991 era de cinco ou mais moradores. Em 2000 essa média já está abaixo de cinco e em 2007 essa média está bem abaixo de cinco e muitos Municípios brasileiros até encaminhando para um número de três. Ora, se o número caminha para o em torno de três, o que o IBGE encontrou em 2007 foi uma média de 3,5 moradores por domicílio, quando muitos de nós ainda fazíamos que conta? Quatro moradores por domicílio. Só isso já induz a uma super estimativa da população brasileira.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): [pronunciamento fora do microfone]

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Não está o Distrito Federal?

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): [pronunciamento fora do microfone]

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Ah não, mas tem a explicação, não é esquecimento. Como eu disse para o senhor, em 2007 nós não contamos 129 Municípios por terem mais de 170 mil habitantes e o Distrito Federal é um exemplo disso.

Agora olhem esses dois mapas que eu vou apresentar. Essa é a média do número de moradores brasileiros em 2000. Reparem o desenho e a coloração desse mapa brasileiro. No próximo mapa olha o que a gente vê. Um mapa onde o número de Municípios com uma média de moradores inferior ao de 2000 já caiu bastante. Comparando esse dois mapas a gente ver claramente como o IBGE, ao longo do território nacional, está observando uma redução do número médio de moradores. Vejam só que não é um problema do Município A, B, C ou D, mas é um processo que está caracterizando o Brasil. Conseqüentemente, cada Município haverá de refletir essa realidade e do ponto de vista de quem projeta a sua população acreditando que ainda tem uma média de quatro moradores por domicílio, esbarra com uma realidade que já não é essa como a gente vê.

Comparando o Brasil para frente, aqui eu tenho 2010, 2020, 2030 e 2050, a gente tem uma idéia de que aquela pirâmide demográfica vai desaparecer e a gente vai ter um retângulo demográfico, onde a quantidade de pessoas que nascem é cada vez menor e a longevidade da população é cada vez maior. Esse é o Brasil.

Se nós compararmos com outros países, esse é o quadro da Europa, este é o da Espanha, este é o da África este é o da Coréia do Sul. Comparemos então o Brasil com a França. Hoje a França tem essa

estrutura. Se a gente comparar o Brasil, em 2050, com a França hoje, a gente observa que o padrão demográfico do Brasil do futuro é muito parecido com o da França hoje. E se nós olharmos o Brasil em 1960, nós vamos observar que é muito parecido com a África dos dias atuais. Então se eu olhar para trás eu vejo o Brasil comparável com a África; se eu olhar para a frente eu vejo o Brasil comparável com países desenvolvidos.

Esse quadro retrata aquela pirâmide em números. A estrutura demográfica do Brasil hoje se compara ao que a África vai ter daqui há cinqüenta anos e a estrutura demográfica que o Brasil terá daqui há cinqüenta anos já é o que a Europa tem nos dias atuais. Então esse é um exemplo que deixa claro para nós que a evolução brasileira hoje reflete muito mais o padrão de desenvolvimento de países demográficos, de países desenvolvidos, ou seja, uma tendência a crescer menos a população de cada um dos Países, dos Estados e dos próprios Municípios.

Comparando a contagem de 2007, agora não mais com o censo de 2000 feito, mas com a estimativa de 2006, o IBGE é obrigado a adotar metodologias distintas. Por quê? Porque eu não posso contratar 90 mil recenseadores, 150 mil recenseadores para contar a população todo ano, e a Lei diz que o IBGE tem que contar a população todo ano. Então nos anos em que o IBGE não faz a contagem da população, ele tem que estimar essa população para os demais anos. E, ao estimar, ele tem que projetar olhando para trás. Mas, quando eu olho para frente, eu verifico que não necessariamente eu estou reproduzindo essa tendência.

E aí nós temos a realidade de hoje. Como eu já citei para a Senadora, 444 Municípios brasileiros, no ano de 2007, tiveram uma população que as enquadraram, essa população, esses Municípios, em coeficientes de FPM menores do que o de 2006. Este é o número e estes 444 não representam 25% da população brasileira, representam 7,9% da população brasileira. Por outro lado, 402 Municípios brasileiros se enquadraram em coeficientes maiores do que o de 2006. O número é menor, mas bastante próximo. E cerca de 1.200 Municípios recebem, já em 2008, o seu FPM sem a aplicação do redutor que a Senadora mencionou das Leis Complementares de--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Esse redutor era em função do quê?

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: O redutor era em função, em primeiro lugar, do próprio desmembramento de Municípios e que fazia com que o Município desmembrado perdia demasiadamente população ou, se contado, também perdia muita população. No lugar de aplicar o redutor de uma única vez, a Lei, em 1997, estendeu por um período maior, mas essa Lei, em 2001, ela foi alterada e prorrogou o prazo de aplicação do redutor por mais tempo. Agora a lógica do redutor é de um espelho: se diminuiu a perda de quem perderia de uma vez só, também significa dizer que diminui o ganho de quem poderia ganhar. Em 2008, sem a aplicação do redutor, o Município vai ganhar o que tem que receber. Então nessa

conta eu tenho que incluir cerca de 1.200 outros Municípios brasileiros. E os demais dos 5.564? Nem ganharam, nem perderam. Então nós estamos aqui falando de um contingente que é atingido negativamente de 444 Municípios brasileiros, que é a questão do Fundo de Participação. Então, com isso, eu termino aqui a apresentação da população e agora vou falar da distribuição do FPM para os Municípios onde estão esses habitantes.

Então qual que é a minha intenção nesse momento? Não só explicar o que é o trabalho do IBGE, mas também falar da importância de pensarmos melhor a respeito dos critérios atuais de repartição do FPM que tantos problemas trazem, como a própria Senadora citou. Então se nós olharmos o modelo atual de distribuição do FPM do Brasil, o critério está dado nessa tabela e essa tabela vem desde muitos anos. Então Municípios com até 10.188 habitantes ficam na primeira faixa e depois a seqüência de faixa. Todos os senhores conhecem muito bem essas faixas e então eu posso passar adiante.

Eu posso desenhar essas faixas, graficamente, e o que a gente observa é que a progressão do recurso que o Município vai receber não é função da sua população, é função de classes de população. É como se fossem degraus. O degrau é um múltiplo do número que é 3.396. Então se o Município tiver avançado e chegado a 3.394 habitantes, ele continua na mesma faixa. Agora se ele tiver 3.396, ele pula de faixa. Então para o Município em que o IBGE disser que a sua população cresceu em 3.396, para esse Município o IBGE trabalhou bem. Para o Município onde o IBGE diz que a sua população cresceu em 3.394, 3.393, 3.392 ou qualquer outro número, já está colocado o problema. O problema não está em dúvida sobre toda a população, mas sobre o quanto falta para o Município galgar mais um degrau. E esse é o problema, esse é o motivo do litígio que existe entre os Municípios. O Município de Simão Dias, no Estado de Sergipe, precisa de duzentos habitantes. Mas o IBGE então disse para o Município que a sua população aumentou ou em três mil, cento e alguma coisa. Os três mil, cento e alguma coisa não têm a menor importância, porque estão faltando duzentos. Ora, os duzentos que faltam não podem pesar mais do que os três mil que entraram, mas o critério que eu tenho hoje na Lei faz com que se não tiver um múltiplo uma vez, duas vezes, três vezes ou quatro vezes o limite municipal, está aí a origem do problema e está aí o problema que nós temos com 444 Municípios brasileiros.

O que é que o IBGE sugere? Bom, nesse caso se as faixas são essas, em primeiro lugar eu digo, por exemplo, numa faixa que permite o Município passar de um coeficientes de 1,0% para 1,2%, como que ele vai passar de 1,0% para 1,2%? Se ele tiver mais 3.395 habitantes. Então cada um desses 3.395 habitantes já deve ser computado para o efeito de ganho do FPM. Não precisa ter todos os 3.396. Cada um dos 3.395 representará ganho para o Município.

E o Município que perdeu duzentos e vinte habitantes? Ele vai perder duzentos e vinte sobre três 3.396 avos daqueles 0,2% de FPM que ele tem direito. Ele não vai perder tudo. Ele perde, se tiver que perder, proporcional à redução da população e não proporcional à faixa de população. Quanto cada Município vai ganhar por habitante? Veja só. Na primeira faixa vai ganhar 0,0003924%. Isso daí não é nada. Um Município perder 20% é uma coisa, perder um coeficiente desse tamanho, multiplicado por 3.395 é que o problema para ele. Ele tem que perder, se perdeu duzentos habitantes, não 3.390 habitantes.

O critério atual são esses degraus. Aqui estão os limites da primeira faixa. Eu parei nesse número para caber nesse *slide*. Então o que os senhores podem notar? Que se lá atrás o critério era o degrau, agora esse degrau passa a ser uma faixa contínua onde cada indivíduo representa um 3.396 avos daquele gasto ou daquela receita que ele precisa ter. Isso, certamente, diluiria grande parte dos conflitos, das insatisfações que as Prefeituras brasileiras têm em relação ao trabalho que todo ano o IBGE é obrigado a fazer para estimar a população de Município, mesmo quando não faz a contagem.

Esse é o modelo alternativo.

Aqui para a outra faixa, na última faixa é o mesmo critério. Então, independentemente da faixa, o critério seria algo contínuo. É claro que isso decide a adequação. A adequação não precisa ser, a meu ver, não precisa ser de 2008 para 2009, mas nós temos que pensar num horizonte temporal onde essa acomodação possa ocorrer e, conseqüentemente, esse problema desaparecer.

Porém, isso é do lado da Lei. Agora como que no futuro o IBGE também poderá e deveria trabalhar para que não combinassem modelos diferentes de cálculo de população, seja fazendo contagem ou seja estimando? Então o IBGE também está trabalhando para desenvolver um método alternativo que é produzir informações sobre características dos domicílios e da população atualizadas anualmente com o detalhamento geográfico municipal e por uma série de temas. E essas informações que hoje nós levantamos a cada dez anos, quando efetuamos o censo, nós poderíamos fazer todos os anos e, portanto, o retrato sócio demográfico do Brasil seria permanentemente atualizado. Com isso estaríamos, então, produzindo as informações de um censo demográfico, com agora uma periodicidade não de dez anos, mas de um ano, e por Município e por unidade da Federação. Com isso o IBGE garante, ou melhor, garantirá a atualização das estimativas demográficas, em especial dos pequenos Municípios, que são esses 81% que dependem do FPM para a sua gestão, com base em informações que vão ser obtidas no Município e não no gabinete projetando a evolução. Todos os anos o IBGE tem que fazer esse levantamento e garantir a atualização das estimativas demográficas. Quais são as estimativas demográficas? Todas essas que nós precisamos saber de fecundidade, de mortalidade infantil, de número de habitantes,

de movimento migratório, de constituição de Municípios, principalmente naqueles em que a gente sabe que na fronteira agrícola a dinâmica é constante, eu não posso ficar olhando para dez anos atrás.

Com isso eu poderia a um ciclo de cada cinco anos, que é o que o IBGE pretende fazer, semelhante ao que a França já faz, a cada cinco anos eu tenho um mapeamento completo da população brasileira e levantando sempre 20% da coleta total a cada ano, em cinco anos concluo 100% da coleta.

Esse penúltimo *slide* vai dar uma amostra de Município onde nos pequenos eu faço um levantamento de 20% deles a cada ano e nos grandes Municípios eu vou estratificando essa coleta.

No próximo *slide* a gente teria, então, esse mapa. População de até 4 mil habitantes, eu visito a totalidade dos setores daquela população. Entre 4 mil e 8 mil eu visito 30% dos domicílios por amostra a cada ano. E de 8.000 a 16.000, 20%, e nos Municípios com mais de 16.000, 16%. Isso daqui, para quem conhece as estatísticas do IBGE, equivaleria ao IBGE fazer, a cada ano, o equivalente a dez PNADs, que é o que ele já faz por ano. A PNAD dá o retrato do Brasil e dá o retrato dos Estados. Se eu fizer, por um contingente de domicílios, equivalente a dez meses a PNAD anual, eu posso dar a informação por Município. Eu tenho que desenhar esse modelo lá para a frente. Então se a Lei avança no sentido da construção de faixas contínuas, o IBGE tem que avançar no sentido de construção de estimativa contínua da população. Caminhando nesses dois sentidos eu tenho certeza absoluta de que muitos dos atritos que podem ter ou administrativos ou legais entre o IBGE e os Municípios brasileiros tenderiam a desaparecer, porque nós encontraríamos uma saída absolutamente viável para aquilo que é fundamental para o Município, que é definir quanto ele precisa de recursos do FPM.

Bom, Srª. Senadora, muito obrigado. Para concluir eu quero só informar que o IBGE já está iniciando o trabalho de planejamento do censo demográfico de 2010 e nós pretendemos, agora no mês de junho e no mês de julho, realizar em Brasília uma reunião em que possamos encontrar os representantes dos Estados para que apresentem ao IBGE todas as questões relativas a limite territorial e as suas questões de interpretação sobre o censo do IBGE para o ano de 2010, também lembrando que as Comissões Censitárias serão instaladas para o censo de 2010. Muitíssimo obrigado.

SRª. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Agradeço ao Sr. Presidente e passo a palavra para o Sr. Antonio Pimentel Pereira, representando aqui os Municípios, a Confederação Nacional dos Municípios.

SR. ANTONIO PIMENTEL PEREIRA: Muito boa tarde Senadora Lúcia Vânia, que preside essa Comissão, Dr. Eduardo Nunes, Presidente

do IBGE, Dr. Onildo Elias, da Frente Nacional de Prefeituras, Srs. Senadores, Senadora aqui presente, demais participantes desta Reunião.

A Confederação Nacional de Municípios de muito vem lutando para estabelecer, principalmente nos primeiros cinco anos da década que estamos vivendo, essa contagem populacional para 2005, que era tradicional do IBGE, pelo seguinte: os efeitos da contagem estão sendo reclamados hoje porque, se fosse feito em 2005, não teria uma situação que está acontecendo agora, que é o último ano de mandato para os Prefeitos, 2008, que é um ano diferente, onde os Municípios têm que fazer um cumprimento diferente da legislação, já nesse período de maio não se pode mais empenhar sem dinheiro em caixa para cumprir o art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, é um ano eleitoral, nenhum Município, nenhum Prefeito gosta de perder recursos no último ano eleitoral, tem a questão do fim do redutor financeiro do FPM colocado através da Lei 91/97, modificado pela 106, para 31 de dezembro de 2007, o que deu algum efeito também.

Agora o que ocorreu nos Municípios e o que ocorre ainda hoje? A maioria, infelizmente, dos 5.564 Municípios brasileiros não têm os seus limites bem definidos. E na contagem de 2000, que era no questionário ainda, não tinha esse PDA, através de GPS, para definir realmente aonde é que estão aquelas vilas e aquele domicílio, foi toda tirada essa diferença agora e ocorreu em vários Municípios onde uma vila ou um distrito achava que estava no Município tal e na hora que foi pegar e confrontar com o PDA, aquele distrito ou aquela vila estava em outro Município. O nosso Município que eu dirijo, vou completar oito anos agora, Governador Mangabeira, nós tivemos o trabalho de procurar a Comissão de Divisão Territorial da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia e fizemos a marcação com piquetes em acordo com os Municípios vizinhos para poder acabar isso, que nós sabíamos que já tinha divergência lá no censo demográfico de 2000.

A demora do IBGE, eu não estou aqui querendo criticar o IBGE porque eu sei que depende de recursos orçamentários, pelo contrário, eu quero parabenizar o IBGE pela contagem populacional de 2007, mas quero aqui chamar a atenção de que se confrontamos com a modernidade pela primeira vez. E o que ocorre? Aqueles Municípios que tinham perda de população, comparada de 1991 com 2000, ele continuava caindo pela estimativa populacional que ano a ano o IBGE faz para o TCU concluir como fazer a partilha do FPM. Então quando o Município tinha queda de 1991 com 2000, ele continuava caindo, e esse efeito, infelizmente, é que trazia uma situação de dificuldade para esses pequenos Municípios com relação ao FPM. Então essa questão da dança dentro daquela tabela de coeficiente, ela não existiu somente nesse ano de 2007 para 2008 não. Todos os anos elas existiram e no meu Município nós caímos de 1,2% para 1,0% por apenas dezesseis habitantes, no ano eleitoral de 2004. Só me restou fazer um ajuste orçamentário para cumprir a Lei de

Responsabilidade Fiscal, demitir pessoal para não deixar de cumprir o limite de despesa pessoal de 54% também e resolver a questão.

Mas eu queria aproveitar, Senadora Lúcia Vânia, e os Senadores que estão aqui presentes, o Deputado Júlio Cesar que é um municipalista e entendido nessa área também, está aqui o Vice-Prefeito do Município de Governador Mangabeira que me acompanha e o colega aqui da Frente Nacional de Prefeitos, que tudo isso pode ser resolvido da seguinte forma: olha, esse grau de dependência do FPM, infelizmente, ele vem de duas questões básicas: o FPM representa, no conjunto de receita de todos os Municípios, em torno de 31 bilhões de reais, representou com o número de 2006. O ICMS, 37 bilhões, só que o ICMS é mal distribuído. Eu estou com um trabalho aqui que nós fizemos lá na Bahia, onde tem um Município que tem uma refinaria de petróleo, chamado São Francisco do Conde, e esse Município, só porque ele tem uma refinaria de petróleo, eu fiz uma comparação com um Município que tem 30 mil habitantes, Paratinga, que está lá no semi-árido, no São Francisco. Olha as discrepâncias dessa Lei de transferência do ICMS que é baseada no lucro bruto das empresas. Só de ICMS esse Município de São Francisco do Conde recebe 123 milhões por conta dessa refinaria que tem lá. E o de Paratinga recebe apenas um milhão, quatrocentos e cinqüenta. Porque a Lei, infelizmente, ela diz que 75% do retorno desse dinheiro é de acordo com o valor adicionado do Município, que é baseado no lucro bruto da empresa e não de população. Com isso, distorções enormes acontecem dentro de cada Estado. Isso acontece em São Paulo com Paulínia, isso acontece em Minas Gerais porque tem lá Betim com a indústria automobilística, isso acontece com o Rio de Janeiro que tem Duque de Caxias, a refinaria, acontece com o Rio Grande do Sul que tem Triunfo com pólo petroquímico e em Canoas, também com refinaria, e nos outros Estados deve ter algum Município lá que tenha minério ou que tenha hidrelétrica, e ele joga essa receita para cima, modificando também os valores constitucionais de gasto de saúde e de educação, educação 25% e saúde 15%. Então, para se ter uma idéia, 15% do que foi aplicado neste Município, cada um com 30 mil habitantes, o de São Francisco do Conde aplicou 23 milhões de reais, em que Paratinga apenas um milhão. Paratinga tem 2.500 Km² de área territorial, enquanto São Francisco do Conde tem 220 Km² e está pertinho de Salvador, enquanto o outro está a mais de 800 km de Salvador.

Outro dado que chama a atenção, Srs. Senadores, Senadora Lúcia Vânia, que nós temos que modificar, nós temos que ter a coragem de mudar isto já agora na reforma tributária que está sendo colocada aqui no Congresso, é que isso também dá distorção no repasse na Câmara de Vereadores. Veja só: o Município de São Francisco do Conde recebe, por ano, com apenas nove Vereadores, nove milhões, quatrocentos e cinqüenta e nove mil reais para poder demandar os dispêndios nessa Casa Legislativa. Isto é superior à receita orçamentária de 316 Municípios dos

417 Municípios do Estado da Bahia. Isso acontece em muitos Estados também da Federação.

Outro fato que a gente tem que lamentar e que podia ser resolvido e deixar de ter esses problemas que esses 444 Municípios estão reclamando, ao invés de fazer o seu ajuste, porque eu não vejo outra saída a não ser fazer ajuste, porque nós estamos em abril e dificilmente o Projeto de Lei do Senador Romero Jucá, que quer modificar essa questão, o 141/07, vai ser votado aqui na casa. Então eu aconselho o ajuste.

DEPUTADO JÚLIO CESAR (DEM-PI): Já foi votado aqui, falta votar na Câmara.

SR. ANTONIO PIMENTEL PEREIRA: Mas é muito difícil ser votado e a gente sabe que não tem... está na Comissão de Constituição e Justiça, a Confederação tem a posição dela, nós estamos lá trabalhando isso também, agora eu quero dizer que podiam corrigir também isso com a questão dos *royalties* do petróleo, que começou com dois bilhões e hoje arrecada vinte, e fica difícil trinta Municípios do Rio de Janeiro receber 76,6% de toda a arrecadação de *royalties* do petróleo, e tem aqui um Projeto de Lei, inclusive do Senador Vicente Claudino, que trata de redistribuir isso para todos os Municípios do país. Então nós temos que pensar numa Federação--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Só o Rio de Janeiro leva 68% dos *royalties* do Brasil.

SR. ANTONIO PIMENTEL PEREIRA: Da parte do Estado, não é?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Isso.

SR. ANTONIO PIMENTEL PEREIRA: Então é nesse ponto que nós temos que trabalhar em fazer uma redistribuição dessas receitas. Nós podemos dizer aqui, com toda a tranqüilidade Presidente Eduardo, Senadora Lúcia Vânia, que a nossa Federação é uma Federação manca, e, com isso, a única saída para os habitantes que moram no interior é ou se deslocar ou migrar, como bem provou o IBGE ao longo desses quarenta anos, para a região metropolitana do seu Estado ou se não para os grandes centros, como o Rio de Janeiro e São Paulo. Então nós estamos já chegando numa situação tão difícil que não podemos jogar nas costas do IBGE o problema que aconteceu com a contagem populacional, porque foi um choque com a modernidade, um choque com a contagem via satélite, onde acabou aquele questionário, que ainda existia, infelizmente, como Prefeito eu tenho que dizer aqui, que ainda existia o chamado questionarismo, muitas coisas do questionário a mais do que realmente acontecia, a influência de tentar, sabendo que aquilo ali ia trazer recursos.

Então nós temos que louvar o trabalho do IBGE, nós temos que louvar o trabalho aqui do Congresso Nacional na identificação dessas demandas, na identificação dessas dificuldades, desses absurdos, e nós conseguimos, inclusive eu faço parte do Comitê de Assuntos Federativos,

já incluir na proposta de reforma tributária, Senadora, a desconstitucionalização dos critérios de repasse de ICMS, tirar da Constituição para colocar em Lei Complementar, que fica mais fácil de modificar e a gente entrar com uma proposta... Eu não vou dizer aqui, está presente o representante da Frente Nacional de Prefeitos, que nós vamos tirar de uma vez esses critérios, mas temos que trabalhar uma situação para em cinco ou dez anos ir diminuindo esses valores que são transferidos aos Municípios que teve a sorte de ter um investimento, muitas vezes feito com o dinheiro do próprio contribuinte, como é o caso lá de Camaçari, que em 1975, lá na Bahia, tinha vinte mil habitantes e hoje tem duzentos mil. Camaçari já está com um PIB municipal maior do que Salvador, que tem três milhões de habitantes.

Então são esses aspectos que eu gostaria aqui, representando a Confederação Nacional dos Municípios de deixar colocado, não podemos entrar em discussão com o trabalho do IBGE, mas sim de aproveitar o momento especial que está sendo colocado com a reforma tributária que está aqui já tramitando no Congresso Nacional e outras propostas para corrigir a distorção de ICMS. E outras propostas que existem aqui, além dessa do Senador Vicente Claudino, de tentar modificar a questão da distribuição dos *royalties*, porque se agora, com esse novo Campo de Tupi, mais um Campo que disse que descobriu essa semana, que é o quarto campo petrolífero do mundo, aí cada vez mais o Rio de Janeiro vai ficar como o Estado da Federação concentrador de todas as receitas de *royalties* de petróleo e que já tem uma grande fatia de ICMS também.

Então a nossa opinião é no sentido de louvar o trabalho do IBGE e de que a gente trabalhe também no sentido de fazer uma Comissão, além dessa Comissão de Assuntos Econômicos, mas uma Comissão Permanente para tratar do equilíbrio fiscal no Brasil. Essa Comissão deve influenciar positivamente no sentido tanto do uso dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional como também de reorganizar essas partilhas, porque como já foi colocado aqui, na década de 90 o *royalty* não representava muita coisa, dois bilhões apenas. Hoje representa vinte bilhões, então começou a criar distorção. E o ICMS, há quarenta anos atrás, 1967, essa Lei foi feita com 100% do valor adicionado, pelo ex-Ministro Delfim Neto, e ela permanece até hoje praticamente inalterada. Desceu para 75% em 1988 e agora nós precisamos pensar nisso porque esses Municípios da região metropolitana estão sofrendo problemas, efeitos como excesso de veículos, problema grave com segurança pública e criminalidade. Então a gente tem que evoluir para criar condições de que esses Municípios que forem emancipados, chegando aí a 5.564 Municípios, tenham receita suficiente para cuidar da saúde, da educação, quem sabe também da segurança pública e cooperar com os Estados e cooperar com a União Federal no sentido de prestar um bom serviço à população.

SRª. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Agradeço ao Dr. Antonio Pimentel Pereira e passo a palavra ao Exmo. Sr. Onildo Elias de Castro, Secretário Municipal de Finanças Públicas de Manaus e Vice-Presidente do COFIM/FNP, para fazer a sua exposição.

SR. ONILDO ELIAS DE CASTRO LIMA: Exma. Srª. Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Senadora Lúcia Vânia, Ilmo. Sr. Eduardo Pereira Nunes, DD. Presidente do IBGE, Ilmo. Sr. Antonio Pimentel, representante da CNM, Srs. Senadores, minha senhora e meus senhores.

As minhas colocações serão muito poucas diante do que já foi explicado aqui, tanto pelo Dr. Eduardo quanto pelo Dr. Antonio, Prefeito Antonio. Todas são procedentes, todas nos satisfazem em termos das nossas preocupações.

Queremos ressaltar ou queremos apenas argumentar com o IBGE de que precisamos dar explicações para aqueles 444 Municípios que tiveram as suas populações reduzidas, porque alguns deles dizem assim não entender o motivo da redução, e agora o Dr. Eduardo explica com muita clareza tecnicamente. Nós técnicos podemos entender bem porque é que houve essas reduções, mas muitos Prefeitos e muitas pessoas dos Municípios pequenos não entendem isso, na medida em que eles tenham um aumento do número de pessoas que estão matriculadas em escolas, na medida em que eles têm um aumento do número de vacinações, aumento do número de ligações elétricas, aumento do número de ligações de água. Por que tudo isso aumenta no meu Município e a minha população diminuiu?

Então precisa haver uma explicação mais clara para que satisfaça essa insatisfação dos Municípios que estão aí sobrando sofrendo com esse problema da contagem. Sabe-se, também, no meu caso especificamente de Manaus, em Manaus, as capitais todas não sofreram com o problema da recontagem, mas sofreria se nós não estivéssemos alerta tempestivamente e nós solicitamos a recontagem de Manaus. Ainda assim Manaus é uma cidade hoje com quase 12 milhões de habitantes, a contagem aponta apenas um milhão, seiscentos e quarenta e seis, enquanto outros números e outros indicadores de luz, eletricidade, água, educação e saúde indicam uma população superior a esse número.

Então me parece que está realmente ainda crescendo uma intimidade maior do órgão técnico que é o IBGE com as populações para que haja maior discussão, maior explicações da metodologia, sabendo que há um forte fator diferencial entre o censo que se faz há dez anos e a contagem populacional que se faz de cinco em cinco anos ou no meio da década, e que aí se usa o fator, a metodologia da estimativa. Essas estimativas me parecem que precisam ser revisadas também ou questionadas ou quem sabe explicadas conosco, com esse Congresso Nacional explicando melhor a tecnologia. A Lei está posta, mas a Lei é muito pequena. Diz que o censo é feito conforme a Lei nº tal, mas não dá

maiores detalhes, nós não conhecemos um detalhamento maior de como que é feita a metodologia de contagem.

Nós questionamos e nos perguntamos – está mais claro agora após a explicação do Dr. Eduardo -, mas antes eu fazia o seguinte questionamento: será que a junção dos três censos, das três atividades, censo demográfico, censo agropecuário e o cadastro não implicaram em alguma distorção? Como já explicou o Dr. Antonio, o Prefeito Antonio, a contagem de 2005 que devia ocorrer, ocorreu em 2007, não causou algum tipo de distorção também?

Então o encaminhamento, eu daria assim das soluções, o próprio IBGE está encaminhando, que é revisar efetivamente essa distribuição do FPM, porque a população hoje passou a ser, aliás, agora não, já é de muito tempo um fator estratégico nas gestões municipais. Por quê? Dela depende os recursos que nós vamos receber para nós atendermos ás demandas sociais dos nossos Municípios.

Eu acredito que também não vá ser o PL 141 que vá resolver. Por quê? Pela simulação que nós já fizemos com o PL 141 teremos aí onze capitais que terão os seus FPM reduzidos. Manaus terá o seu FPM reduzido em 25%, considerando que em 2008 não terá mais o redutor.

Então me parece que não é essa a discussão pontual de resolver o problema daquele Município que recebe maior quantidade de FPM, como diz um Governador ou um Prefeito atual de Goiânia, ele diz assim: “estamos jogando... Tem Município que joga dinheiro pelo vitrô, porque não sabe o que fazer com o dinheiro”. Paulínia está criando um plano de previdência para a população de Paulínia; não é para o servidor não, é para a população de Paulínia. Então vejam que a distorção não está na contagem do IBGE.

O Antonio já ressaltou muito bem, a modernidade é que causou isso, mas nós temos que enfrentar essa modernidade. O IBGE está com tecnologia de ponta para fazer isso, mas se queixam ou nós ainda ficamos questionando se os orçamentos para pesquisa, os orçamentos para o IBGE, os recursos destinados para fazer pesquisas neste país ainda são suficientes?

Todos nós sabemos que não ocorreu o censo de 2005 porque os recursos orçamentários eram reduzidos, eram poucos. O IBGE teve que refazer toda a sua estratégia de aplicação da pesquisa, daí a junção das três atividades, por falta de recursos financeiros para se aplicar em pesquisa. O Dr. Eduardo diz assim: “não vou contratar 90 mil pesquisadores anualmente”. Por que não? É claro que esse número vai ser reduzido na medida em que a tecnologia avança, na medida em que ele utiliza mais o GPS, mais satélites, mais computadores. Ora, por que não contratar? Talvez não vá ser mais noventa, mas quarenta, porque a tecnologia está sendo mais introduzida no meio da pesquisa.

Então esta Casa também tem sim o dever de dar o suporte ao IBGE em termos de alocar recursos, de brigar por recursos para que o IBGE cumpra a sua missão constitucional que é estabelecer os indicadores econômicos para este país poder fazer a sua gestão adequada.

Nós não podemos sofrer, os Municípios que são a origem da cidadania, é lá que está o morador, não pode sofrer em função de não atentarmos para aspectos estratégicos da contagem da população, e não só da contagem da população, em todos os indicadores que o IBGE formula nesse país, é o principal órgão formulador de indicadores econômicos e sociais para as nossas gestões, tanto da União, dos Estados e dos Municípios.

Então eu faço minhas as palavras do Prefeito Antonio, com as preocupações de toda a ordem em relação à distribuição do FPM, mas também hipoteco em nome da Frente Nacional dos Prefeitos total solidariedade ao órgão IBGE. Esse órgão realmente tem uma tradição, evoluiu em áreas mais recentes nos anos 80 na contagem da microempresa, que não se tinha uma estatística de microempresa ainda, não temos ainda um PIB de turismo, não se conhece hoje algumas atividades, qual é o Produto Interno Bruto dessas atividades, nós precisamos medir esses produtos, não é, mas o IBGE só vai conseguir fazer isso se realmente ele ficar dotado de tecnologia, de pessoal capacitado para fazer cumprir a sua missão.

Então eu queria, por fim, propor que o IBGE se aproximasse um pouco mais dessas populações dos 444 Municípios. Quem sabe seminários explicativos, do que explicou hoje aqui e também dando satisfação dos questionamentos que eles fazem. Por que é que aumentou o meu número de matrículas e não aumentou a minha população? O que foi que ocorreu com isso? Veio de onde, migrou de onde? Enfim, eles querem essas explicações.

Então eu queria deixar aqui a sugestão da nossa Frente Nacional de Prefeitos que o IBGE se aproxime para dar satisfação até a esses cidadãos desses 444 Municípios que tiveram a sua população reduzida e, conseqüentemente, reduzido os seus recursos financeiros para as suas gestões municipais.

Presidente, muito obrigado e me coloco à disposição para outros questionamentos.

SRª. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Eu pergunto ao Dr. Eduardo se ele gostaria de responder as perguntas ou eu passaria direto aos Senadores?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu gostaria se possível, Presidente, que nós fizéssemos as perguntas--

SRª. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): E ele respondesse todas?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Temos dois Senadores e o Deputado Federal Júlio César que deseja participar, e seria bom, Presidente, a senhora abrir esse espaço, vez que se trata de uma pessoa interessadíssima e conhecedora da questão dos interesses municipais.

SRª. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Então eu concedo a palavra ao autor do requerimento, Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Srª. Presidenta desta Comissão, Senadora Lúcia Vânia, Dr. Eduardo, Presidente do IBGE, Sr. Prefeito Antonio Pimentel Pereira, que também representa aqui a CNM, Dr. Onildo Elias Lima, Vice-Presidente do Comitê de Finanças Municipais da Frente Nacional de Prefeitos.

Srª. Presidenta, pelos debates e explicações que aqui foram feitos através dos nossos convidados, mais uma vez chegamos à conclusão de que os levantamentos efetuados pelo IBGE são especialmente estratégicos e importantes para a programação, para o planejamento e a realização de obras em todos os Municípios do Brasil. Basta que uma determinada faixa de população cresça, evolua ou reduza para que um determinado grupo de Municípios possa aumentar ou diminuir a sua receita.

Eu quero, então, enaltecer a sugestão feita pelo Presidente do IBGE, eu gostaria até que isso fosse feito de uma forma ou de um padrão legislativo para que nós apresentássemos aqui, traduzindo a sua linguagem num Projeto de Lei visando a dar maior consistência e equilíbrio na distribuição do Fundo de Participação em função de uma nova metodologia que fosse adotada, modificando a legislação atualmente existente, que é a Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, estabelecendo um modelo novo onde todos os anos as estimativas demográficas fossem efetuadas. Naturalmente que para isso o Ministério do Planejamento, com o apoio do Congresso Nacional, teria que disponibilizar para o IBGE um montante maior de recursos, isso em benefício da realidade nacional e o estabelecimento de critérios que viessem a estabelecer a justiça distributiva em nosso país.

O Prefeito Antonio Pimentel Pereira discorreu sobre vários assuntos, inclusive a questão da redistribuição dos recursos dos *royalties*. Isso já tem sido motivo de muita discussão até no âmbito do Senado Federal, de vez que há uma disparidade, há uma distorção a ser corrigida. Há uma concentração de recursos provenientes dos *royalties* em determinados Estados em detrimento de regiões, de Estados ou de Municípios que sofrem com a pobreza, com a falta de recursos para a correção das disparidades regionais e locais. Então é imprescindível que na reforma tributária nós tenhamos coragem de atacar esse problema de frente, corrigindo a questão da redistribuição dos *royalties*, pois não é possível que o Rio de Janeiro detenha quase 70% de todos os recursos nacionais originários dos *royalties*, e agora com a descoberta do lençol de Tupi e um

outro que foi anunciado nacionalmente pelo diretor da Agência Nacional de Petróleo, Dr. Aroldo Lima, não em termos de anúncio, mas de informação, conforme ele próprio diz, teremos o quarto maior lençol do mundo, como se referiu o Prefeito Antonio Pimentel Pereira, quer dizer, isso daí vai redundar numa disparidade ainda maior, numa distribuição que ao invés de ser eqüitativa é injusta, concentrando riqueza numa região já bastante rica como é o Estado de São Paulo, como é o Estado do Rio de Janeiro.

Aliás, em termos, eu até estranhei, mas é um levantamento do IBGE, a capital que mais cresceu populacionalmente foi Salvador, depois do Distrito Federal, mas São Paulo e Rio de Janeiro estão decrescendo em sua população. É um fenômeno que tem que ser analisado, quem sabe até do ponto de vista sociológico, relacionados com os problemas, quem sabe, da violência, da criminalidade, da redução da qualidade de vida nessas regiões mais ricas.

Então na medida em que os recursos são direcionados para outras regiões que tem um grande potencial de desenvolvimento, por exemplo, os recursos dos *royalties*, temos certeza que essa desconcentração populacional vai beneficiar o Brasil como um todo, porque não só vai melhorar a qualidade de vida daquelas pessoas que se deslocam para regiões menos populosas, como também vai proporcionar riqueza a essas regiões mais distantes dos centros populacionais mais densos do nossos país, como São Paulo e Rio de Janeiro.

Eu tenho aqui, Presidente, até para provocar o debate, algumas notícias que foram produzidas em jornais, na própria defesa do IBGE, que é uma instituição que eu respeito. Numa primeira hora com a redução do Fundo de Participação de algum Município, inclusive de Simão Dias que é a minha tenda, fui Prefeito, eu aqui protestei em outra Comissão contra um levantamento que surgiu, vamos dizer, pelo avanço teológico, pela modernidade introduzida pela atual direção do IBGE. Então se um determinado Município sofreu o decréscimo populacional e se reflete na redução do seu Fundo de Participação, isso vai implicar imediatamente em quê? Também na redução da qualidade da administração pública. Os setores essenciais da população com as obras de infra-estrutura, saúde e educação sofrerão, sem dúvida, um bloqueio imediato. Isso é o que aconteceu. Eu acho que a modernidade tem que ser usada, tem que ser introduzida, nisso eu parabenizo o IBGE, mas o que aconteceu é que ela foi feita assim de forma repentina, de um dia para o outro. Ninguém estava prevenido para isso, muito embora sempre devemos estar de acordo com os avanços que melhoram a performance das nossas instituições. Agora se o IBGE acompanhou a modernidade, os Municípios não acompanharam a modernidade, o Governo Federal e o Congresso Nacional não foram capazes de prevenir os Municípios de que isso poderia acontecer.

Quatrocentos e quarenta e quatro Municípios tiveram perda de arrecadação com a redução do Fundo. Isso aí, Presidente, representa assim uma população de quantas pessoas? Isso representa quanto em termos de recursos financeiros que foram perdidos destes Municípios e foram alocados para outros Municípios?

Aqui eu tenho o jornal Portal de Notícias da Globo. Isso foi no dia 20 de outubro de 2007. "Prefeitos querem rever censo do IBGE para receber mais". Isso é o efeito psicológico do momento em que sai uma notícia de que o Município vai perder, então há uma grita generalizada e uma preocupação que consideramos até de certo ponto aceitável. "Dados do instituto reduzem verbas que o Governo terá de repassar para algumas cidades. O IBGE diz que não aceitará pressão para rever dados. Os números preliminares do censo 2007, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, estão provocando uma verdadeira rebelião de Prefeitos em todo o país – isso foi naquele mês de 2007. Eles exigem a recontagem da população de seus Municípios, pois um grande números de cidades apresentou redução de habitantes, etc. e etc. Em São Paulo, pressionado pelos Prefeitos, o IBGE já corrigiu para cima a população de pelo menos sessenta Municípios incluídos na contagem de 2007".

Bom, Sr. Presidente, nós confiamos na honorabilidade de V. Exª., como confiamos na correção de métodos do IBGE. Eu estou apenas citando esses fatos que foram públicos para que V. Exª. aproveite esta Audiência Pública e faça os seus devidos esclarecimentos, de como é que foram feitos esses levantamentos e se esses levantamentos receberam divergências, ou seja, se o IBGE recebeu reclamações e se as reclamações feitas tiveram, vamos dizer assim, um atendimento do ponto de vista técnico no sentido de rever as pesquisas anteriormente feitas.

Com relação à criação de novos Municípios, "devemos ter o cuidado para evitar que a criação de novos Municípios, por um Estado qualquer, afete o montante destinado aos entes equivalentes de outros Estados. Assim, Municípios em tudo similares podem receber, a título de participação do Fundo, valores diferentes que não pertenceram ao mesmo Estado, estando em desvantagem o ente cujo Estado tenha a mesma restrição ao surgimento de novos Governos municipais. Observa-se, entretanto, que a Emenda Constitucional nº 15, de 1991(F), limitou a discricionariedade nas Assembléias Legislativas sobre esse tema. Independentemente de qualquer ressalva, porém, a questão central é que qualquer perda de um Município de dado Estado implicará como contrapartida ganhos para outros Municípios do mesmo Estado".

Então eu pergunto a V. Exª. ou V. Sª., como é o mais correto, mas em homenagem a um Presidente que fez uma brilhante palestra, que aumentou a minha admiração. Na outra Audiência eu fui mais, digamos assim, radical com V. Exª., mas hoje, em função da sua palestra, das explicações que o senhor deu a mim e ao Prefeito de Simão Dias numa Audiência particular, e dos nobres convidados Antonio Pimentel e Onildo

Elias, eu estou mudando o meu pensamento em relação ao IBGE, dando os meus parabéns, os meus aplausos. Pelo contrário, nós devemos dar apoio a V. Exª., ao seu órgão para que ele realize essa missão importante de fazer levantamentos não só de dez em dez anos ou de cinco em cinco anos, mas anuais, porque assim teremos a realidade do nosso país. Então considerando que a contagem de população é de grande importância para os Municípios e porque isso implica no aumento ou na redução de Fundo, considerando que a pesquisa do próprio IBGE de perfil dos Municípios brasileiros, finanças públicas, sobre receitas e despesas em todos os Municípios revelou que o Fundo é responsável por 57,3% das receitas disponíveis das Prefeituras, o senhor poderia encaminhar para os Senadores desta Comissão a relação dos Municípios brasileiros que apresentaram recursos contra o censo realizado pelo IBGE? Não recursos, mas reclamações, quais são os Municípios que reclamaram, no ano de 2007, referente à contagem da população e que serviu de fonte para que o TCU fixasse os coeficientes do Fundo de Participação? Então com base nessas relações nós queremos, então, saber, também, quais as reclamações que foram atendidas.

Finalmente, Presidente – temos umas dez perguntas, mas vou fazer somente uma –, considerando que para atualizar os dados populacionais no intervalo dos censos demográficos o IBGE realiza a contagem da população – a contagem de 2005, planejada em 2003, foi somente executada em 2007. Considerando que por questões orçamentárias a contagem foi realizada apenas em Municípios com o máximo de 170 mil habitantes, ou seja, a contagem não foi realizada de fato em todos os 5.564 Municípios, pergunta-se: após a conclusão do trabalho de contagem da população de 2007 foi realizada alguma avaliação desse trabalho, seus pontos positivos e negativos que podem ser aperfeiçoados, durante a avaliação desse trabalho foi detectada alguma possível falha nessa contagem devido à falta de recursos para a realização completa da contagem populacional?

E, finalmente, eu gostaria de agradecer, enaltecer a V. Exª., Presidente, pela realização dessa Audiência Pública que vem esclarecer tema tão fundamental para o desenvolvimento dos nossos Municípios e para o incremento de levantamentos da realidade nacional, e agradecer ao que aqui foi dito pelo nosso Prefeito Antonio Pimentel Pereira, que falou numa linguagem contundente, mas real, sincera, de todas as necessidades que precisamos fazer, de todas as reformas que nós precisamos fazer para melhorar a vida dos Municípios. Também elogiar a participação do Sr. Onildo Elias de Lima e agradecer ao Presidente do IBGE. Obrigado a V. Exª.

SRª. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Antes de passar a palavra ao Senador Adelmir Santana, eu quero aqui agradecer a presença do Sr. Prefeito Zacarias e seus assessores de Itapirapuã, do meu Estado, Estado de Goiás, dos Exmos. Srs. Prefeitos Mathias Miranda,

Prefeito da cidade de Lagoa, no Estado do Piauí, do Exmo. Sr. Prefeito Antonio Ribeiro Barradas, Prefeito de Agricolândia, cidade também do Piauí.

Concedo a palavra ao Senador Adelmir Santana e, posteriormente, ao Deputado Júlio Cesar, que nos brinda com a sua presença aqui na Comissão de Desenvolvimento Regional e Comissão de Assuntos Econômicos.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Srª. Presidente Lúcia Vânia, Sr. Presidente do IBGE, senhores representantes dos Municípios, Prefeitos.

Eu tenho a sorte de estar num Município indivisível, numa unidade federativa indivisível, que é o Distrito Federal. Mas eu tive a paciência de ficar aqui durante toda a Sessão em deferência à nossa Presidente Lúcia Vânia e ao Senador Valadares, autor desse requerimento. Uma coisa me chamou a atenção. Me chamaram a atenção a existência de ilhas, como bem foi citado pelo Prefeito Antonio Pimentel, de ilhas de prosperidade em razão dos critérios da distribuição desse Fundo Municipal, bem como o destaque de um volume de Municípios que não tenha absolutamente recurso algum. Nós sabemos que as populações estão nos Municípios, então isso nos desperta mais uma vez a curiosidade e o desejo, e dizíamos ontem quando a Senadora Kátia Abreu fazia um pronunciamento no Senado, da necessidade de se examinar toda essa questão desse pacto federativo, ter a coragem de examinar isso em profundidade.

Agora o IBGE, na minha visão, quero louvar a belíssima apresentação, ele faz a coisa baseada numa legislação existente e numa ciência que a gente sabe que hoje é uma ciência extremamente reconhecida, a ciência da estatística, ao fazer as amostragens, e faz isso, como foi demonstrado aqui, com muita sabedoria e com um histórico de muitos anos.

O problema existe, vai se agravando cada vez mais se a legislação não for alterada com essas descobertas e o enriquecimento de alguns Municípios, poucos Municípios. Portanto, acho que o momento é oportuno, quero louvar a nossa Presidente por ter feito essa Audiência Pública, convocado essa Audiência Pública, suscitado essa discussão. A gente vê que os pontos de convergência são muito maiores do que os pontos de divergências. Já foi sugerido aqui pela estrutura que o próprio IBGE tem, deveria fazer um ponto de encontro, uma fórmula de esclarecimento a esse número tão reduzido, de pouco mais de 10% ou menos de 10% dos Municípios brasileiros que perderam a participação no Fundo. São quatrocentos e poucos Municípios, não é?

A apresentação do IBGE serviu até como uma aula a todos nós, mostrando o formato futuro e o formato de hoje da população brasileira e despertando cada vez mais a necessidade, como eu disse, de nós discutirmos isso profundamente na questão da reforma tributária, na

questão do pacto federativo. O que a gente percebe é que cada vez mais as receitas estão concentradas no poder central, diminui sensivelmente essa concentração nos Municípios e ficam, naturalmente, dependentes dessa repartição de recursos. É importante que a gente encontre um formato em que não haja ilhas de grandes prosperidade, pequenas ilhas, e um grande número de Municípios com qualidade de vida extremamente baixa em relação ao próprio país.

Eu não sei, aí vai entrar muito estudo, estudo técnico, mas é necessário que se faça processos de alterações nesse processo de rateio desses recursos. O IBGE, certamente, não pode fugir disso, faz isso por força de Lei, tem a obrigação de mandar isso anualmente ao TCU para a fixação desses percentuais. Há alguns fatores que levam em conta, fatores estabelecidos também baseado em Lei, talvez aí a gente tenha que diminuir esse multiplicando ou multiplicador, que é o número de população, para diminuir cada vez mais a possibilidade de um Município deixar de estar numa faixa e passar para outra. Talvez seja um dos caminhos. Nisso daí entra, naturalmente, muito estudo técnico e que certamente vai modificar a alteração da legislação.

Então eu queria, Srª. Presidente, apenas dizer que fiquei aqui com o objetivo de colaborar, embora seja uma matéria em que nós, por força da representação do Distrito Federal, não nos afeta, mas de qualquer modo nos preocupa quando se discute todos esse Fundos, levando em conta que o Distrito Federal tem tratamentos especiais com relação a não ser nem Estado, nem Município e ser indivisível. Mas parabenizo a todos os expositores e o problema foi perfeitamente compreendido por todos nós. Eu tenho certeza disso.

SRª. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Concedo a palavra ao Deputado Júlio Cesar.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Antes de o Deputado Júlio Cesar falar eu gostaria de pedir desculpas, mas eu tenho um almoço com os administradores, não são Prefeitos, mas com os administradores do Distrito Federal agora às 13h. Com sua permissão.

DEPUTADO JÚLIO CESAR (DEM-PI): Srª. Presidente, Sr. Presidente do IBGE, estimado Pimentel, esse homem estudioso que sempre está do nosso lado na defesa permanente dos interesses dos Municípios brasileiros, representando sempre a CNM, Sr. Onildo, representante da Confederação Nacional dos Prefeitos, Srs. Senadores e Srª. Senadora Presidente, senhores Prefeitos aqui presentes, minhas senhoras e meus senhores.

Presidente Eduardo, eu sou testemunho do seu trabalho, da credibilidade do IBGE e da confiança que eu tenho nos seus números. Essa história de que diminuiu quatrocentos e tanto, diminuiu em relação à estimativa do ano anterior, mas em relação ao censo de 2000 todos aumentaram, todos aumentaram. Eu tenho me debruçado

permanentemente em cima desses números para defender os interesses dos Municípios brasileiros. Aqui, Presidente Lúcia Vânia, Senadora Lúcia Vânia, se aprovou a toque de caixa um projeto de iniciativa do líder do Governo em que as especificações lá que ele apresentava era mais contestando os dados do IBGE, quando no final ele pedia também a manutenção do redutor. Eu entendi que muitos dos Senadores votaram este projeto sem entender o que estavam votando, porque se entendessem realmente eu tenho certeza que na consciência deles não votariam como votaram.

O que é que pretende o projeto do Senador Romero Jucá? Congelar todos os coeficientes de 2007, e congelando os coeficientes de 2007 vai impedir daqueles que cresceram que possam crescer; os que decresceram, ficam onde está. Mas o que é mais grave, Senadora, é a manutenção do redutor. O redutor que foi por mim criado, essa Lei Complementar, Pimentel, de 1991, é de minha autoria, quando se criou no país mil Municípios mais ou menos, em que aqueles Municípios-mãe, que cederam população para instalar novos, cairia de uma vez o seu coeficiente, e nós inventamos uma mágica desse redutor para que isso acontecesse gradualmente no espaço de cinco anos. Eu fiz todas as projeções, em todos os projetos que eu faço, eu faço projeção para não cometer injustiça. Quando chegou em 2001, que estava para acabar o redutor, aqui o Senado votou uma Lei, que é a Lei Complementar 106, depois foi para a Câmara, foi confirmada, eu não estava aqui, foi um ano que eu fui candidato a Senador, fiquei fora porque não fui eleito, e estendeu este redutor para dez anos, para terminar em 2007. Como não se fez projeção, no sexto ano começou dar prejuízo àqueles Municípios que pertenciam a um determinado coeficiente, que foi mantido, nesta fase de transição. Um exemplo: o Município que era 0,8% caiu para 0,6%. Vou citar esse exemplo, que é o caso mais comum. Então somente esta diferença de 0,2% é que implicaria o redutor, que era para perder em cinco anos. Jogaram para dez, no sexto ano começaram a ter prejuízo. Por que é que deram prejuízo? Porque o redutor tira de todos que tinham redutor, formava outro Fundo e na hora de redistribuição, aqueles que contribuíram para este Fundo, não participavam da divisão. Por isso que eu vi aqui o representante de Manaus dizer que perde 25% Manaus com o redutor, mas já estava previsto. Perde porque lá caiu o redutor e Manaus era altamente privilegiado pela redistribuição do redutor, que ela não contribuiu para a formação.

Mas, Sr. Presidente, dos dados estatísticos que o senhor apresentou aqui a gente mostra claramente o problema da pobreza do Brasil. Quando é a expectativa de vida, o Nordeste tem a menor, tem a menor expectativa de vida. Quando é para nascer, pela falta de controle tem a maior, tem a maior. Então todos os indicadores que o senhor falou, número de membros por família, os Estados mais pobres, os mais longínquos, principalmente da região Norte, tem cinco, quando a média é 2,1. Então isso daqui é exatamente o espelho do Brasil, é o espelho do

Brasil os números estatísticos do Brasil. Quando fala em renda per capta vai para lá. Quando fala em IDH os piores estão lá. Então é o estado do Brasil.

Mas eu quero chegar a comentar o problema do pacto federativo. O nosso país é o país mais injusto que eu conheço de distribuição de renda. Começa que quem tem a maior responsabilidade, quem está na linha de frente, é que tem menor participação no bolo tributário brasileiro, são os Municípios em que tudo que se arrecada, apenas 14% ou 15% é feito pelos Municípios, quando eles têm mais obrigação do que todos os outros entes federados. E dentro desses Municípios há esses excessos de privilégios.

Eu quero, eu até lamento, o Senador Adelmir saiu, ele falou muito em pacto federativo, em privilégio, ele não está aqui para ouvir, mas os três grandes privilégios do Brasil, o senhor sabe, Presidente, que eu já comentamos várias vezes, nós sempre conversamos pessoalmente, primeiro eu acho que é o *royalty* do petróleo. Aliás, Pimentel, o projeto de *royalty*, de redistribuir, é meu; o do Senador é absolutamente igual ao meu, ele é do Piauí, é meu amigo, pedi para ele apresentar aqui para os dois projetos andarem concomitantemente. O daqui já tem parecer desfavorável, apresentado por um Senador do Amazonas, sem projetar realmente o que era importante com certeza, porque o Estado do Amazonas, apesar de já receber, mas vai receber muito mais pelo novo critério que nós instituímos. O de lá ainda não, e nós estamos trabalhando.

Mas ontem eu fiz uma palestra lá para os Prefeitos e falei de dois assuntos: o projeto aqui do Senador Romero, que eu fui Relator na Comissão de Finanças e Tributação, e apresentei um substitutivo, que você tem conhecimento, que querem derrubar na Comissão de Justiça. O meu substitutivo não é congelar, não é manter redutor e nem nada. O meu substitutivo é, aquele que caiu nos quatrocentos, mantém-se por um ano. Os que subiram, pelo projeto do Senado é proibido subir, que suba, é direito adquirido. E os que têm redutor, acaba, como determinava a Lei Complementar 106. Então isso é pacífico e fizemos de comum acordo, trocamos até idéia quando eu fui fazer o relatório, temos que trabalhar na Comissão de Justiça para ser mantido.

Em relação aos *royalties* do petróleo, Presidente, eu passei seis meses estudando. Eu fui a todas as bases da Petrobrás, fui à plataforma continental, estive no Rio Grande do Norte, estive lá no Amazonas, estive lá em Urutu, estive lá em Coari para estudar, para entender melhor. Passei seis meses para fazer esse projeto. Como é isso daqui? Cada um, os primeiros 5% tem uma divisão, os segundos 5% tem, a participação especial tem outro, tem a parte do Estado, tem a parte dos Municípios, tem a parte do Ministério de Ciência e Tecnologia, das Minas e Energia e do Ministério da Marinha. O que é que nós fizemos em relação aos *royalties* do petróleo? Fizemos várias projeções e nas projeções que eu fiz,

em 2006, o Rio de Janeiro ficava era com 85%. Diminuiu um pouco no ano passado em função do crescimento da produção do Espírito Santo e do Rio Grande do Norte. Mas em 2006, Presidente, só um Município do Estado do Rio, eu vou dizer o nome, eu disse ontem, o Município de Campos, tem 25%. E esses 25% de Campos, Presidente do IBGE e Presidente desta Casa, recebe mais por ano do que todos os Municípios de treze Estados do Brasil. Uma só cidade. Não é o somatório dos treze não, mas de todos os Municípios de cada um dos treze Estados da Federação. Recebe mais do que o Piauí, do que o Maranhão, do que a Paraíba, Sergipe, Alagoas. Vamos lá para a região norte, os Estados pequenos: Roraima, Acre, Rondônia, Amazonas, só fica de fora o Pará. Treze Estados, uma só cidade. E o que é mais grave é que o valor adicionado que disciplina a distribuição, que é a diferença entre as compras e as vendas, não é bem o lucro, Pimentel, é a diferença entre o que entra e o que sai, o valor adicionado de lá é altíssimo pela venda do petróleo. Então são dois grandes privilégios que os Municípios de petróleo têm. São Francisco do Conde tem a maior renda per capta do Brasil: era trezentos e cinqüenta em 2004, em 2005 caiu para duzentos e oitenta, por uma mudança que o IBGE fez da metodologia diminuiu um pouco, mas continua com a maior renda per capta do Brasil. Tem 32 mil habitantes São Francisco do Conde e tem o PIB maior do que o do meu Estado, o do Piauí, que tem mais de 3 milhões de habitantes, e lá só tem 32 mil habitantes. É a maior disparidade que existe neste país. Aí joga lá, lá tem dois privilégios: tem o *royalty*, porque tem uma refinaria, e tem o ICMS – vocês já viram o Prefeito aqui –, cento e tantos milhões, e um outro Município, com a mesma população, que têm menos de 10%.

Este fenômeno é mais agravado no Rio. Tem um Município de Quissamã, que tem 14 mil habitantes, recebe em torno de 100 milhões de *royalties*, fora o ICMS, que é altíssimo. Eu estou atrás do orçamento dela. Eu estimo que seja 200 milhões para 14 mil habitantes.

Esses casos que falaram, Rio das ostras, Macaé, Campos, Porto Real, Búzios, são os maiores privilégios desse país. Os *royalties* falam: "não, 900 Municípios recebem *royalties*". É verdade, 900. Mas eles têm 30 que recebem quase 80% e tem 800 dos 900 que não recebem 3%, não recebem 3%.

Eu já falei o privilégio do valor adicionado do ICMS, o privilégio da distribuição injusta dos *royalties* do petróleo. Porque a Constituição, Presidente, diz que a plataforma continental pertence à União. O subsolo pertence à União. Se pertence à União, por que é que uma Lei Ordinária vai dizer que pertence... O Estado confrontante, que fica às vezes cem, cento e cinqüenta, já se fala em 200 km da plataforma. Fala-se em danos ambientais, e o dano ambiental que está lá na plataforma. Então nós temos que rever essa Lei, redistribuir este dinheiro, pertence à União, o critério é injusto e eu estou aqui trabalhando todos os dias para mudar este critério.

Devo dizer, já estou me alongando demais, até gostaria de falar outras coisas, mas eu vou resumir. Eu acompanho, Presidente, a cada decênio as transferências constitucionais, confio no Tesouro. Em todos os REFIS, o Pimentel sabe também, houve retenção indevida de recursos por parte do Tesouro e da Receita. Mais da Receita, porque o Tesouro faz o que a Receita classifica. Eu estive agora vendo uma Audiência Pública com o Secretário da Receita e fiz esse questionamento. No REFIS I as empresas pagavam todos os tributos e ela tinha que classificar, dividir o IPI e o Imposto de Renda para compartilhar. Não fez, foi obrigado nós batermos, aí eles fizeram, compelidos pelo nosso trabalho lá. O PAEX, que é o REFIS II, a mesma coisa. Mas pagaram. O PAES, que é o da Medida Provisória 303, vigeu apenas noventa dias, aconteceu. E agora o IPI, com a compensação que as empresas faziam, principalmente os grandes contribuintes, os importadores deixavam de pagar, deixavam de pagar segurado por uma liminar, a Procuradoria da Fazenda Nacional conseguiu derrubar a liminar e o Tesouro foi lá e seqüestrou da conta, com base nessa decisão, só de uma empresa um bilhão de reais de IPI, de uma empresa, Companhia Siderúrgica Nacional, em maio de 2007. E com outras empresas dá um bilhão, quinhentos e cinqüenta e seis milhões, até hoje não compartilhado, porque a Receita botou lá, ao invés de botar como receita de IPI, botou como outras receitas para evitar o compartilhamento.

Então eu faço esse apelo: vamos trabalhar juntos em cima desse projeto. Está chegando aqui o piauiense Senador Heráclito Fortes, que é outro defensor dos Municípios do Brasil. Nós temos que mudar o pacto federativo e tem que jogar de frente, o Sr. Presidente da CNM não enfrenta esse assunto com seriedade, ele foge pressionado por três ou quatro Prefeitos da ONPETRO(F), que é uma organização de petróleo do Rio de Janeiro, para pegar esse recursos que em 2000, Senador, era menos de um bilhão e que está chegando a vinte bilhões, que desse total 60% pertence a Estados e a Municípios.

Então fazendo isso eu quero cumprimentar ao Presidente do IBGE, dizer que confio muito nos dados. O que houve em muitos casos realmente foi uma diminuição, mas em relação à estimativa, não em relação ao censo anterior, e dizer que nós precisamos mudar, mas isso é uma casa de marimbondo, mudar critério de FPM e FPA aqui é uma casa de marimbondo. Na hora que pega... Eu sei que o Presidente já conversou comigo, o Presidente do IBGE, é muito importante essa maneira. Só tem uma dificuldade, Presidente, nessa mudança, porque cada Estado tem um percentual fixo. Teria que misturar tudo, teria que misturar tudo, porque isso aconteceu em 1989 pela Lei Complementar 62, em função da criação exagerada de Municípios em alguns Estados e outros não. Aí se criou, foi votada esta Lei dando um percentual fixo do FPM para cada Estado brasileiro. O Piauí, por exemplo, praticamente dobrou o número de Municípios, quase que dobrou nesse espaço de tempo. E alguns, não. Agora aquele projeto, aquela idéia do senhor, Dr. Eduardo, é muito

importante, mas tem que mudar também esse critério de percentual fixo de cada unidade federada.

Parabéns a todos e digo ao Presidente que entre de frente, pacto federativo é redistribuir, mas eu estava falando dos privilégios, eu queria falar nos outros privilégios: um é o privilégio da renúncia fiscal da Zona Franca, são mais de dez milhões de reais, todo tirado do IPI que é imposto compartilhado, Zona Franca de Manaus; e o outro privilégio eu não sei se é justo, se é necessário, é o privilégio do Fundo Constitucional do Distrito Federal, sete bilhões, do tamanho do orçamento do Distrito Federal, a União transfere, e transfere e não fica lá no orçamento do GDF. Eu tenho uma amizade muito grande, eu não tenho nada com o Governador e não é do tempo dele, não foi criado no tempo dele, foi no final de 2002 que criaram este Fundo, que botaram um dispositivo que este Fundo cresce pelo percentual de crescimento das receitas líquidas da União, quando o FPM e o FPA crescem pelo crescimento do IPI e do Imposto de Renda. Então são esses privilégios que fazem o desequilíbrio do pacto federativo do Brasil.

SRª. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Eu agradeço ao Deputado Júlio e passo a palavra ao Presidente do IBGE, Dr. Eduardo Pereira Nunes. Eu quero dizer aos senhores parlamentares que nós temos pouco tempo, uma vez que a Ordem do Dia começa às 14h e nós não podemos nos estender. Portanto, eu pediria ao Dr. Eduardo que pudesse ser bem sucinto, bem como aos demais oradores que falarão depois.

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Mais uma vez, Senadora, muito obrigado pela nova oportunidade de responder aos comentários. Felizmente todos os comentários foram extremamente favoráveis ao trabalho do IBGE e agradeço especialmente a todos aqui presentes, mas especialmente ao Senador Antonio Carlos Valadares, porque como ele mesmo comentou numa outra Audiência em que eu estive aqui no Senado, duas semanas atrás, um pouco mais, o próprio Senador foi bastante duro com o IBGE em relação à contagem da população, e havendo a oportunidade de dar o devido esclarecimento ele hoje já teve, com relação à instituição, uma outra posição, a quem eu agradeço muito e é exatamente essa disponibilidade que nós temos sempre para prestar as informações que eu também coloco à disposição da Confederação dos Municípios, das Associações de Municípios.

Como também foi observado aqui, sobre a necessidade do IBGE explicar a todos os 444 Municípios que perderam, eu começo explicando com as palavras do Deputado Júlio Cesar: perderam quando fazemos a comparação de 2007 em relação a 2006. Mas, se comparados com 2000, não há no Brasil nenhum Município com queda de população. O Brasil aumentou a população em 14 milhões de habitantes e todos os Municípios também aumentaram. Entretanto, não na velocidade esperada e não comparada com a projeção que nós havíamos feito anteriormente.

Então eu aqui, publicamente, digo que nós estamos sempre à disposição de todos os interessados para dar a explicação que for necessária. Sempre que nós convidarem, não precisa convocar, sempre que nos convidarem nós estaremos à disposição para dar os esclarecimentos, até porque temos confiança na seriedade e na qualidade do nosso trabalho. Nessa ordem, na seriedade e na qualidade. Então não tem porque nós não explicarmos aquilo que efetuamos.

E, principalmente, o Deputado Júlio Cesar, que até fez alguns comentários, o que nós fazemos é dar um retrato da realidade brasileira. Algum Município pode ser até, por conta dessa estimativa, penalizado por um critério que não é do IBGE, é da Lei, mas ninguém duvida que a população brasileira se comporta hoje de uma maneira diferente do ponto de vista reprodutivo de cinqüenta anos atrás, ninguém duvida que a região Norte e Nordeste brasileira, em relação à região Sul e Sudeste está em piores condições, quaisquer que sejam os indicadores; quando é para pior o Norte e o Nordeste tem um índice maior e quando é para melhor o Norte e o Nordeste tem um índice menor. Então isso é que o IBGE faz em todos os indicadores, seja com a pesquisa municipal, seja com a PNAD, seja com o PIB do turismo, que inclusive foi feito o comentário aqui, o IBGE ainda não tem, porque no dia que nós divulgarmos o do Brasil a próxima pergunta será “quanto será o PIB do turismo de cada Estado?”. Quando divulgarmos do Estado, todos quererão saber “quanto é o de cada Município”? Então a gente tem que ter uma metodologia que atenda a todas essas demandas para não criar expectativas que depois a gente não poderá atender num prazo apropriado. Nós estamos fazendo um trabalho nessa direção.

Então eu gostaria, eu já usei bastante o tempo aqui dessa Audiência, de dizer que nós estamos à disposição de todos, mais uma vez agradeço ao Senador Valadares, agradeço ao Deputado Júlio Cesar e a todos que elogiaram o trabalho do IBGE. Eu confesso que vim com o espírito também preparado para ouvir críticas, mas é sempre bom a gente saber que o trabalho da instituição é um trabalho reconhecido.

O Senador Valadares pediu, inclusive, que queria saber qual o número de ações havidas em relação à contagem do IBGE e como o IBGE reagiu às críticas, inclusive dessa matéria, citando que sessenta Municípios do Estado de São Paulo tinham sido beneficiados por pressão. Eu repito o que estava dito lá, repito o que estava dito na matéria, que certamente não reproduziram tudo que eu disse na ocasião, que não é porque há pressão que o IBGE vai responder a esse ou àquele, e é exatamente o que aconteceu nesse caso. A matéria comenta o número de Municípios que o IBGE promoveu a revisão do trabalho, não a pedido dos Municípios de São Paulo, mas foi a pedido de todos os Municípios que queriam que o trabalho não atingisse o resultado que a Lei determinava, que em 31 de agosto, como o senhor viu, o IBGE é obrigado a publicar, por Lei, no Diário Oficial, o quantitativo da população de todos os

Municípios. E o IBGE teve a posição corajosa de comunicar que no ano de 2007 não faria a divulgação definitiva em 31 de agosto de 2007. Nós publicamos um número preliminar informando que aquele número ainda estaria sendo alterado, porque em muitos Municípios brasileiros ainda tínhamos recenseadores realizando o trabalho, ficamos mais um mês abrindo portas de domicílios fechados cuja dificuldade para entrevistar o morador era grande, de tal maneira que um mês depois, quando concluímos o trabalho, muitos Municípios tiveram os seus dados atualizados. Foram sessenta em São Paulo, número que eu não tenho certeza se é correto ou não, mas assim como pode ter sido sessenta em São Paulo houve em todos os Municípios brasileiros uma segunda divulgação de número, inclusive o Município de Manaus, que na primeira divulgação era um milhão e quinhentos e na segunda divulgação já chegou a um milhão e seiscentos. Não há praticamente nenhum Município que da primeira para a segunda divulgação tenha havido queda de pontuação, em todos eles ainda houve um aumento. É uma prova de que o IBGE ouviu todas as reclamações. O prazo concluiu, nós enviamos dia 14 de novembro, e repare, não foi nem 31 de agosto, nem 30 de setembro, nem início de outubro, foi no dia 14 de novembro que nós enviamos ao TCU os números definidos. Então ficamos de 1º de setembro a 14 de novembro trabalhando todas as informações para verificar se ainda poderia haver alguma dificuldade. Por quê? Porque nós estávamos sensíveis ao problema dos 444 Municípios sim, que o senhor perguntou quantos habitantes são, eu sinceramente não tenho aqui, mas para o IBGE não importa quantos são; enquanto houver uma pessoa que nós julgarmos que estaria sendo prejudicada por um trabalho que é a necessidade do IBGE de se adequar à Lei, nós vamos continuar trabalhando, seja no campo, seja fazendo proposta de mudança de Lei, porque eu acho que é uma responsabilidade nossa para melhorar o funcionamento da legislação e da própria sociedade. Então eu não tenho o número exato, poderei dar ao senhor mais tarde, mas para nós não importaria se esse número fosse 10% da população ou apenas um habitante. Enquanto houver prejuízo, porque nós sabemos que esses 444 Municípios terão dificuldades para administrar as suas finanças, enquanto isso acontecer nós vamos trabalhar.

Agora, para concluir, eu só digo ao senhor que não foi apenas em 2007 que o IBGE foi alvo de reclamações judiciais e não judiciais. Em 2001, logo após do censo de 2000, foram 123 ofícios que nós recebemos; em 2002, foram 186; em 2003, 215; em 2004, 185; em 2005, 729, porque esperavam a contagem, não veio a contagem, as queixas aumentaram; em 2006, não fizemos contagem, caiu de 729 para 109. Por quê? Porque os Municípios já estavam informados de que a contagem foi aprovada para ser realizada em 2007. Então cai de 2005 para 2006 de 729 para 109; em 2007 de 109 sobe para 378. Por que 378? Por que são 444 Municípios. E os demais, não reclamaram? Alguns não reclamaram e

eu tenho certeza que Simão Dias não reclamaria se nós tivéssemos a oportunidade de esclarecer antes da apresentação.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): E os que tiveram a sua receita aumentada não--

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Não tem.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Nem fizeram elogios?

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Não, alguns fizeram elogios, eu tenho que reconhecer que alguns fizeram elogios, e até Municípios que perderam também elogiaram: "reconheço que o meu Município perdeu, mas quero dizer que o trabalho do IBGE foi brilhante, tem os parabéns". É claro que eu não fiz um quadro na minha sala, mas eu guardei todos esses ofícios também dos elogios que a instituição recebeu.

Então eu, Senadora, digo à senhora que estou muito contente com o resultado dessa Audiência porque, em primeiro lugar, é nossa obrigação dar os esclarecimentos, mas eu também tinha a expectativa de que as queixas pudessem ser até maiores do que os elogios aqui feitos, e se fosse 100% de queixas mesmo assim eu voltarei tantas vezes quanto for convidado, porque é uma obrigação da nossa instituição dar informação à sociedade, produzindo informações estatísticas, demográficas e cartográficas e também estaremos aqui à disposição de todos, sempre que nós convidarem. Muitíssimo obrigado.

SRª. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Eu agradeço ao Dr. Eduardo e passo a palavra ao Dr. Antonio Pimentel.

SR. ANTONIO PIMENTEL PEREIRA: Srª. Presidente, parabenizo pela ocorrência dessa Sessão, inclusive no período que nós estamos aqui na 11ª Marcha aqui em Brasília, com mais de três mil Prefeitos. Estamos encerrando hoje no Hotel Blue Tree, vai ter um evento também aqui no Senado, no auditório do Senado, para a gente concluir a marcha, já com vários pontos reivindicatórios, e deixar a sugestão para que se faça também uma Audiência Pública no sentido de buscar uma divulgação, uma discussão com relação aos critérios de partilhas do ICMS, como também do *royalties* de petróleo.

Parabenizar também ao Senador Valadares, que é do Estado vizinho ao nosso lá de Sergipe, que fez o requerimento para essa Audiência Pública, e dizer de que o importante é que tudo isso está sendo comentado. Na segunda-feira saiu no jornal O Estado de São Paulo toda uma estatística com relação a essa distribuição do *royalty* e esse assunto foi comentado, inclusive, pelo Presidente da República no seu discurso para os Prefeitos, Secretários Municipais e Vereadores que estavam lá no Hotel Blue Tree, além também da modificação da partilha do ICMS. Então ela começou a entrar na pauta do dia, o Brasil está crescendo, mas na verdade o que nós precisamos reorganizar é o sistema de partilha. Não

precisa de dinheiro novo para os Municípios, o que precisa é repartir melhor e eu não tenho dúvida de que isso vá acontecer no futuro, mesmo que seja gradual, porque nenhum Município também pode perder receita de uma forma muito rápida, mas que realmente esse sistema de partilha possa ser reorganizado, porque aí sim o IBGE vai pegar lá no futuro não mais um êxodo rural, mas sim um êxodo urbano, principalmente dos grandes centros como Rio e São Paulo e das regiões metropolitanas de cada Estado.

SRª. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Agradeço ao Dr. Antonio Pimentel e passo a palavra ao Exmo. Sr. Onildo Elias de Castro Lima para as suas observações.

SR. ONILDO ELIAS DE CASTRO LIMA: Minhas palavras somente são para agradecer a esta Comissão, presidida pela Senadora Lúcia Vânia, aos Senadores que convocaram e que convidaram esta Audiência, mas em nome do Prefeito João Paulo, de Recife, ainda deixo e reitero a necessidade de nós darmos um apoio mais sólido ao IBGE quanto a ele se estruturar melhor para cumprir a sua missão constitucional. Repito que é importante e estratégico que se realize pesquisas anualmente, que se faça levantamento anualmente. É fundamental. Nós que estamos distantes, no Norte, Nordeste, sofremos por falta de informação. Vários órgãos de planejamento e de pesquisa foram desativados por falta de orçamento porque confiamos no órgão principal de pesquisa do Brasil, que é o IBGE, e se nós falharmos com o IBGE, com certeza as estatísticas brasileiras de todos os Municípios que não têm estrutura para pesquisar sofrerão com isso. Então é importante que os orçamentos do IBGE para pesquisa sejam reforçados para que possa cumprir a sua missão.

Por último, ainda, quero, em nome do Presidente da Frente Nacional dos Prefeitos, o Prefeito João Paulo, convidar o Presidente do IBGE para fazer uma explanação na Frente, lá nas nossas instalações, com certeza convidaremos os Municípios que se sentem prejudicados a ouvir do Presidente as explicações que tão bem foram colocadas hoje e outros questionamentos que provavelmente eles farão.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidenta, um minutinho para--

SRª. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com a palavra o Senador Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): -- complementar o que aqui foi dito pelo nosso Prefeito Antonio Pimentel Pereira, pelo Sr. Onildo Elias Lima, que além de uma partilha justa dos recursos dos *royalties* também nós poderíamos incluir na pauta das nossas preocupações, já que somos municipalistas, duas questões que eu considero importantíssimas, relevantes e que vêm atormentando os Municípios, que vêm prejudicando a normalidade da administração deles: é a questão das dívidas previdenciárias para com o INSS e a questão dos

precatórios. Quanto aos precatórios, tem um projeto já em tramitação aqui no Senado, mas nada que diga respeito às dívidas previdenciárias, muitas delas contraídas de forma errada, equivocada, onde os Municípios foram penalizados e os Prefeitos, por alguma irresponsabilidade, não recorreram, e as administrações subseqüentes é que pagaram o pato e são obrigadas a apresentarem para receberem recursos federais ou estaduais ou de qualquer outra instituição, apresentarem a certidão negativa do INSS.

Então, com isso, na tentativa de manterem os Municípios em dia com essa certidão fornecida pelo INSS, então eles deixam de lado as outras dívidas e entram na justiça, as pessoas físicas ou jurídicas que se julgam prejudicadas, e, com isso, os precatórios aumentam, quer dizer, na verdade são duas outras fontes de preocupação dos Municípios que nós devemos resolver em definitivo, não fazer com que Municípios hoje estão pagando 50% de suas receitas com a previdência, quer dizer, o que nós queremos, na realidade, não é como V. Exª. falou, não é aumentar, vamos dizer, os coeficientes do Fundo de Participação; o que nós queremos é uma justiça em todos os sentidos, quanto aos precatórios, quanto às dívidas da previdência e a redistribuição eqüitativa dos *royalties* em nosso país.

SRª. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Agradeço ao Senador Valadares. Passo, ainda, a palavra ao Dr. Eduardo. Antes, Dr. Eduardo, eu gostaria que V. Sª. pudesse falar para os Prefeitos que aqui estão, inclusive do meu Estado, o Estado de Goiás, o que eles teriam que fazer para que no próximo censo eles não fossem prejudicados, continuassem sendo prejudicados? No caso do meu Estado, o Estado de Goiás, por exemplo, o Município de Itapirapuã, que está aqui representado pelo seu Prefeito, tem uma série de assentamentos, assentamentos em situações extremamente precárias, e ele foi um dos quatrocentos envolvidos na queda do Fundo de Participação do Município. Passo a palavra a V. Sª. para que possa responder aos Prefeitos e responder aquilo que V. Sª. ainda desejar esclarecer.

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Está ótimo. Senadora, muito obrigado. Eu, então, quero informar à senhora que, além desse trabalho que o IBGE anunciou, que é realizado de forma contínua a contagem de população todos os anos, para efeito de assegurar a qualidade do trabalho e prevenir até quanto a essas questões que a senhora mesmo acabou de comentar agora, o IBGE, quando realiza um censo, ele instala com antecedência a Comissão Censitária Municipal. Nessa Comissão Censitária Municipal, composta de no mínimo cinco membros em cada Município, o representante do IBGE apresenta, abre a primeira reunião apresentando o mapa do Município que o IBGE definiu como sendo o limite que ele deverá percorrer durante a operação censitária, então esse mapa é produto de toda a modernização tecnológica que o próprio IBGE realiza, é produto inclusive da precisão de dúvidas entre limites de um Município e de outro

Município. Por que é que isso é importante e eu expliquei isso ao Senador Valadares e explico aos inúmeros Prefeitos? Porque muitas vezes o Prefeito tem razão ao dizer que a sua população alvo, que é para quem ele deve atender, ela é superior à população que a que o IBGE diz pertencer ao Município. Por que a sua população, na leitura de Prefeito, é maior do que a do IBGE? Em primeiro lugar porque ele pode estar tendo um campo de atuação que está atendendo à comunidade de um determinado distrito que, do ponto de vista legal, não pertence ao seu Município, pertence ao Município vizinho, mas foi ele que construiu uma escola, é ele quem dá a atenção médica, é ele quem construiu uma estrada da sede do seu Município até aquele distrito, muito embora o distrito pertença ao outro Município, mas para o outro Município não há nenhuma comunicação daquele distrito com a população. Quem atende? É o seu Prefeito. Entretanto, esse Prefeito não vai receber o recurso constitucional referente àquele povoado porque do ponto de vista legal ele pertence a outro Município e o IBGE vai dizer que aquela população é do Município do B e não do Município A. Quantas discordâncias podem acontecer a esse respeito? A gente tem que fazer entender antes de fazer o censo. Então no ano anterior o IBGE dá os devidos esclarecimentos a toda a comunidade municipal sobre o aspecto territorial. É claro que esse é um processo de aprendizado. Nós fizemos isso em 2000, já fizemos em 2007 e queremos dar prosseguimento a esse trabalho.

Então este é o local antes da justiça, antes do recurso administrativo, antes do primeiro número de população municipal ser anunciado, já é um local onde o Município pode verificar para que direção o IBGE está trabalhando. E se houver dúvidas, se houver problemas no nosso trabalho, é ali que o Município tem que se manifestar, é naquele momento que ele ainda tem a oportunidade de ter o recenseador com o PDA na mão para testar todas as hipóteses que estão sendo negociadas. Um ano depois não adianta pedir ao IBGE para recontar a população porque os recenseadores já foram embora, os 90 mil recenseadores contratados já foram, já encerraram seu contrato. O IBGE não tem uma estrutura permanente para sequer fazer esse tipo de trabalho. Então o passo fundamental é a Comissão Censitária Municipal de cada Município, em que cada Prefeito tem que indicar uma pessoa efetivamente comprometida com a gestão municipal, porque também nós sabemos que algumas vezes: “ah, o que é que é essa Comissão Censitária Municipal?” Por conhecimento e por falha nossa de comunicação, como a Prefeitura não entende muito bem, envia alguém que também não entende muito bem a importância daquele trabalho. Resultado? A gente perde uma boa oportunidade de fazer um trabalho melhor.

Como é que nós pretendemos fazer para o censo de 2010? Já no mês de junho e julho desse ano, de 2008, o IBGE pretende realizar, em Brasília, um seminário onde ele apresentará o seu trabalho para o censo de 2010, a começar pelo trabalho de atualização da sua base territorial, que é aquela que vai definir o limite de cada Município que o IBGE

trabalhará, ele fará esse seminário aqui em Brasília e receberemos, convidaremos as representações estaduais de todos os Estados brasileiros que possam comparecer a esse seminário e apresentarem ao IBGE os seus pontos de vista. Alguns deles estão mais corretos do que o nosso, nós teremos que atualizar. Quando? Antes de começar a operação. Então queremos fazer em 2008, em junho de 2008, um trabalho que vai ser realizado em agosto de 2010. Então nós temos dois anos de trabalho pela frente para reparar o censo e não vinte dias depois de divulgado o censo que a Lei diz que os Prefeitos têm que apresentar os seus recursos. O que o IBGE pode fazer com vinte dias se a questão apresentada pela Prefeitura for recontar a população? Essa hipótese é inviável, mesmo que seja justa. Então eu tenho que fazer com antecedência, e essa antecedência de agora será feita pela diretoria de Geociências do IBGE, que é a diretoria encarregada de atualizar todos os mapas municipais para efeito censitário que nós teremos daqui para frente.

Então todos receberão convite, todas as representações estaduais, as representações municipais e todos os Senadores também serão comunicados dessa reunião para que eles, então, possam fazer o contato com as suas unidades locais e sejam, inclusive, porta-vozes das dúvidas e das angústias que podem ocorrer em relação ao recenseamento. Esse é o primeiro trabalho.

E o último trabalho feito em relação à contagem, que o Senador Valadares perguntou, se o IBGE tem alguma avaliação sobre a operação realizada, nós temos esses três documentos que eu aproveito para entregar também à Senadora Vânia, que é, primeiro, uma lista, um documento sobre as inovações que o IBGE introduziu no censo de 2007 – e aqui não tem só elogio, auto-elogio, também tem autocrítica de aspectos que não funcionaram como nós deveríamos ter feito funcionar; o segundo, que é o relatório de todos os coordenadores de áreas, nós temos 27 Estados, mas os 27 Estados foram subdivididos em 647 áreas e cada um dos 647 coordenadores de áreas fizeram um relatório e esse é o documento de avaliação dos nossos coordenadores sobre a qualidade do trabalho, esse é o relatório síntese; e aqui nós colocamos todos, sem exceção, todos os comentários feitos pelos coordenadores. Então os elogios, as críticas, estão todos aqui, que eu deixo então com a Senadora Lúcia Vânia para olhar como referência no nosso documento. Peço desculpas se houver erros de português nas redações, porque nós não fizemos nenhuma alteração do conteúdo da apresentação. Não há autoria, a autoria é de 647 supervisores, os erros de português são responsabilidade da instituição, mas o importante é que sirva como um elemento de crítica e de autocrítica do nosso próprio trabalho, e é um exemplo de que nós também fazemos estatísticas com as nossas informações internas.

Obrigado, mais uma vez, Senadora.

SRª. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Agradeço ao Dr. Eduardo pela sua exposição, quero cumprimentá-lo e dizer da nossa satisfação em recebê-lo aqui, Dr. Eduardo, bem como das explicações que nos foram aqui transmitidas. Acredito que o IBGE sai daqui muito maior do que quando V. Sª. entrou. É bem verdade que é um instituto que merece o respeito de toda a sociedade brasileira, mas havia aqui dentro um certo desconforto em relação a dados que nós não conhecíamos e que hoje foram bem esclarecidos e acredito que isso ajudará bastante os Senadores a acompanharem de perto a situação do IBGE.

Quero dizer ao Deputado Júlio que eu também, que passei pela Câmara, tenho uma dificuldade enorme aqui no Senado, porque o Senado trata de questões maiores, questões macro, e esquece às vezes de descer ao Município. Eu acho que é muito importante essa Comissão de Desenvolvimento Regional, porque embora seja uma Comissão muito recente, mas é uma Comissão que está despertando o Senado para a necessidade de buscarmos conhecer o que está se passando nos Municípios. Então se interessa muito, por exemplo, pelo trabalho macro do IBGE, mas se esquece de buscar a sua aplicação naquele ente que é o mais importante da Federação, que são os nossos Municípios.

Agradeço ao Dr. Antonio pela sua exposição, pela sua visão, é uma visão que traz também uma nova dimensão para todos nós que sempre estamos reclamando da dificuldade do FPM, mas se nos esquecemos do ICMS, nos esquecemos dos *royalties* que têm levado a esse desequilíbrio.

Cumprimentar também o Prefeito Onildo, dizer da nossa satisfação em recebê-lo, dizer que essa Comissão, a Comissão de Desenvolvimento Regional, estará sempre à disposição de todos os Srs. Prefeitos para qualquer esclarecimento que por ventura V. Sªs. desejarem aqui no Senado da República.

A todos os senhores parlamentares, ao Deputado Júlio que nos honrou com a sua presença, ao Senador Valadares, autor do requerimento, e a todos os outros Srs. Senadores que aqui estiveram ou passaram os nossos cumprimentos, aos assessores, aos Prefeitos presentes, os nossos agradecimentos.

Não havendo nada mais a tratar, declarado encerrada a presente Audiência Pública.

Sessão encerrada às 13h51.